

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 01/08/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 21/08/2006 e publicitada através do Edital n.º 232/06.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Julho de 2006.
 2. Pedido de Suspensão de Mandato.
 3. Projecto DIQUAL – Extensão a Outras Unidades Orgânicas da CMC – 2ª Fase.
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
 2. ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA – Acordo de Regularização da Dívida.
 3. Eleição do Presidente da República 2006 – Gratificação dos Membros das Mesas de Voto.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 9ª Alteração ao Orçamento para 2006 (Conhecimento).
 2. Candidaturas a Contrato – Programa – Acordo de Colaboração (Conhecimento).
 3. VIII Encontros Mágicos – Não Descativação de 10% do Saldo Disponível.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
1. Concurso Público 4/2006 – Agenda Turística “Coimbra Viva” – Alteração da Constituição do Júri.
- V- APOIO JURIDICO**
1. Parques de Estacionamento Subterrâneos em Regime de Direito de Superfície – Declaração de Utilidade Municipal.
 2. RODA – Auto Parques, Lda. – Pedido de Declaração de Utilidade Municipal para Parque de Estacionamento Subterrâneo Público.
 3. Troviscais – Imóveis e Administração, Lda. – Pedido de Declaração de Utilidade Municipal para Parque de Estacionamento Subterrâneo.
 4. Renovação do Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a J.C.Decaux.
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Deslocação de Posto de Transformação em Almalaguês.
 2. Arranjo do Largo da Orvieira – Recepção Definitiva.
 3. Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada – Recepção Definitiva.
 4. Ampliação do Cemitério de Vil de Matos – Recepção Definitiva.

5. **Ampliação do Cemitério de Alcarraques – Conta Final.****CENTRO HISTÓRICO**

1. **Eventual Exercício de Direito de Preferência:**
 - a) **Prédio Urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 30 a 40 e Escadas de S. Cristóvão, nºs 1 a 5 – Freguesia de Almedina;**
 - b) **1º Andar do Prédio Urbano (fracção autónoma “B”) sito na Rua da Alegria, nºs 25 a 27 – Freguesia de Sé Velha.**
2. **Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar 9 a 13 – 2ª Fase (Conhecimento).**

VIII - PLANEAMENTO

1. **Parque Verde do Mondego – Protocolo com a Família Penha.**
2. **Mapa de Ruído de Coimbra – Relatório Final.**
3. **Revisão da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Coimbra – REN Bruta.**
4. **Acta da Reunião com Estradas de Portugal, EPE.**

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. **Fernando Miguel Mesquita Tiago Sobral – Instalação de Clínica Veterinária – Rua Visconde de Montesão, 3 – Reg. 36454/2006.**
2. **Construção R. Cardoso & Gomes, Lda. – Quinta do Limoeiro – Reg. 500255/2006.**
3. **A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, SA – Quinta da Portela – Aditamento – Reg. 40229/2006.**
4. **Sociedade de Construções Silobrol, Lda. – Urbanização do Casal da Eira – Regs. 32588/2006, 33614/2006 e 33648/2006.**
5. **Vitobra – Construção Civil, Lda. – Rua Afrâneo Peixoto – Reg. 36091/2006.**
6. **Aires Heleno Branco – Orelhudo – Reg. 9808/2005.**
7. **Fernando Marques Leitão – Loteamento em Vale Vigia – Reg. 500137/2006.**
8. **Predial Monumental, Lda. – Loteamento na Quinta dos Militares – Casa Meada – Reg. 19391/2006.**
9. **Abreu e Mota, Lda. – Edifício de Habitação Colectiva – R. Dr. José Alberto dos Reis – Regs. 34663, 36431 e 40516/2006.**

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. **Instalação de Ar Condicionado e Ventilação no Edifício Chiado – Recepção Definitiva.**
2. **Instalação de Sistemas de Segurança no Edifício Chiado – Recepção Definitiva.**
3. **Beneficiação de Jardins de Infância / Requalificação de Parques Infantis – Recepção Provisória.**
4. **Passeios na EM 537-3 e Valetas no Acesso a Logo de Deus – Conta Final.**
5. **Via de S. Martinho da Árvore – Fonte S. Pedro/S. Marcos – Conta Final.**
6. **Restabelecimento de Troços nos Arruamentos em Trémua, Rua Guilherme G. Fernandes, Abrunheira/Loureiro – EM 1164 – Conta Final.**
7. **Jardim de Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente – Revisão de Preços Provisória.**
8. **Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização – Revisão de Preços Definitiva.**
9. **Complexo Desportivo – Som, Segurança e Comunicações – Revisão de Preços.**
10. **Construção do Jardim de Infância de Montes Claros – Plano de Trabalhos e Planta de Estaleiro.**
11. **Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores – Plano de Trabalhos e Planta de Estaleiro.**
12. **Beneficiação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Almalaguês – Prorrogação do Prazo de Execução da Obra.**
13. **Listagem de Processos (Conhecimento).**

XI DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. **Colégio da Imaculada Conceição – Cedência de Transporte.**

XII - HABITAÇÃO

1. **Programas Ocupacionais 2006/2007.**
2. **Pátio de S. Bernardo – Posse Administrativa da Ala NE.**

XIII - CULTURA

1. **XXI Edição da Feira das Cebolas – 2006.**
2. **Doação de Equipamento Informático à Biblioteca Municipal.**
3. **Concurso “Engenho e Arte” – Protocolo.**

XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. **4ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2006.**

2. **Pedido de Reembolso do IVA – Apresentação de Caução.**
XV- **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro – Órgãos Sociais.**
XVI - (17 HORAS) - **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goretí Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe e coadjuvado por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista.

Tendo-se registado as ausências do Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro, o Sr. **Presidente** colocou à votação a justificação das suas faltas por motivo de férias, tendo as mesmas sido justificadas, por unanimidade.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Programa Prohabita – esclarecimento.

O Sr. Presidente distribuiu pelos Srs. Vereadores um documento elaborado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, no qual presta os esclarecimentos julgados necessários relativamente ao assunto acima referido, na sequência do pedido formulado pelo Sr. Vereador Victor Baptista na última reunião da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Campeonato Nacional de Natação de Juvenis.

O Sr. Vereador interviu para transmitir à Câmara Municipal de que em 2007 voltarão a receber um Campeonato Nacional de Natação de Juvenis e em 2008, com uma importância particular, voltarão a ter os Campeonatos Nacionais absolutos em Coimbra, sendo a última prova em que os nadadores portugueses se poderão qualificar para os jogos olímpicos de Pequim 2008.

O Sr. **Presidente** cumprimentou o Sr. Vereador pela realização dos Campeonatos Nacionais de Natação em Coimbra. Há onze anos que não eram realizados em Coimbra, o que tem um significado objectivo. Acrescentou o seu agrado por ver que 132.500 utentes utilizaram os Complexos de Piscinas do Estádio, o que é, num ano, um número imensamente significativo e que justifica a aposta do ponto de vista social e os gastos que estão a ter.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Incêndios Florestais – Julho 2006.

Sobre este assunto o Sr. Vereador referiu o seguinte:

- Durante o mês de Julho de 2006 registaram-se 19 saídas para incêndios com características florestais;
- A área ardida registada foi de sensivelmente 5,35 ha;
- A média de área ardida por ocorrência é de 0,28 ha;
- Em relação ao mesmo período de 2005 registou-se uma diminuição de 52,5% de saídas;
- Em relação ao mesmo período de 2005 registou-se uma diminuição de 72,5% de área ardida.

Em dados históricos, o mês de Julho não é o pior do ano. O pior do ano é o mês de Agosto, sendo a sua intervenção um alerta. Alertou ainda que os dias piores verificam-se ao fim de semana, havendo necessidade de intensificar a vigilância.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Recursos Humanos.

O Sr. Vereador iniciou a sua intervenção, afirmando que esta semana foi de conhecimento público, em matéria de recursos humanos, uma situação, que embora justificada, deveria ser clarificada. Solicitou a situação dos recursos humanos da Câmara Municipal desde a data em que o Sr. Presidente iniciou o seu mandato, nomeadamente a classificação do pessoal como pessoal do quadro, contratos de tarefa, regimes de avença, etc., de forma a permitir uma interpretação sobre se há ou não um acréscimo nítido de recursos humanos e se, porventura, o número de admissões no ano de 2006 é uma situação pontual ou se se enquadra numa política de recursos humanos que tem vigorado na Câmara Municipal ao longo destes últimos anos.

Ainda recentemente solicitou ao Sr. Presidente que distribuísse um relatório do Tribunal de Contas em matéria de recursos humanos, ficou com a ideia que lhe ia chegar esse relatório, mas o certo é que passado mais de um mês esses documentos ainda não lhe chegaram.

Em relação à questão do Tribunal de Contas, o **Sr. Presidente** respondeu já ter esclarecido as dúvidas no dia em que foi levantada essa questão. A questão que se levantava era em relação à formalidade contratual de contratos feitos na dependência do Executivo anterior e no que o antecedeu. Era um conjunto de reflexões feitas pelo Tribunal de Contas para precisar as questões levantadas quanto a várias contratações, designadamente, contratações no regime de avença.

Sobre a declaração do Sr. Ministro das Finanças, disse já ter tido a ocasião de o comentar publicamente. Do Sr. Ministro das Finanças exige-se rigor e contenção nas afirmações que não é curial ser demonstrada por afirmações como as que produziu. Tentou explicar mais abundantemente possível à comunicação social numa declaração sucinta que fez, aquilo que tinha acontecido. Forneceu os números mais significativos das admissões, bem como a característica do pessoal que foi admitido e até, em vários casos, as percentagens com que vários programas que são incentivados para o Governo, contribuem para a contratação desse pessoal e até num caso muito particular, o número de meses pelo qual esse conjunto de pessoal é contratado.

Lembrou que em relação aos polícias municipais, para a sua contratação, foi feito o despacho em 15/01/2001, pelo qual se abria um concurso destinado a três lugares de Técnicos Superiores de Polícia Municipal e cinquenta e cinco Agentes. Nesse concurso, foram providos em 2004, dois lugares de Técnicos Superiores e em 2003 doze Agentes. Para o preenchimento destes lugares foi aberto novo concurso em Novembro de 2002, para o qual foram aprovados em termos finais, trinta e dois Agentes, que são aqueles que deram desequilíbrio significativo do número de admissões deste ano, porque são trinta e dois Agentes admitidos como estagiários no início do ano de 2006.

Outro número que é também altamente desequilibrador, é o número de doze Agentes contratados a termo certo por quatro meses, Auxiliares de serviços Gerais para a Protecção Civil, financiados a 80% pelo Programa Agris.

Explicou ainda que há um protocolo com o Ministério da Justiça, tendo sido contratados cinco funcionários para os Julgados de Paz. Foram ainda contratados funcionários para o Gabinete Técnico Local, uma das apostas feitas para a recuperação do Centro Histórico, que só em 2005 os lugares foram preenchidos por não saber se havia insuficiência do ponto de vista do orçamento do Estado para participar naquilo que era o esforço de comparticipação de 75% por cada um destes funcionários. Há também uma outra contratação feita para a execução do Plano de Formação Interna, que é um Técnico Superior para a gestão de formação, financiado pelo Programa Foral em 100%. Depois há substituições de pessoal e a admissão de uma filha de um Bombeiro falecido, duas admissões de contratos de tarefa para a expressão físico-motora para as escolas, por substituição e a integração de um ex recluso.

É esta estrutura de números que desequilibra. Informou que há muito pouco tempo deu à Assembleia Municipal todos os números que havia sobre contratações e explicou quais os serviços novos abertos na Câmara Municipal desde 2001 e as suas dotações. De facto, há mais pessoal, mas também há uma quantidade de serviços novos que tinha de ter dotação de pessoal.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que o Sr. Presidente deveria fornecer elementos à Câmara Municipal e a todos os vereadores se relativamente ao ano passado diminuíram ou aumentaram as despesas com pessoal e o número de efectivos. O Sr. Presidente já deu conhecimento à Assembleia Municipal sobre a situação dos recursos humanos, julga que também seria útil transmiti-la ao Executivo.

Julga que a Câmara Municipal continuar a apostar numa política de crescimento de despesas com o pessoal, de crescimento dos recursos humanos, é agudizar a grave situação financeira em que está.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** informou que o balanço social consta do Relatório de Contas apresentado anualmente com bastante detalhe e pormenor. O Sr. Presidente já explicou quais as razões para esta variação intercalar. Disse ainda o Sr. Vereador que pode facultar mais dados, mas estes não serão conclusivos. Preferia fazê-lo no final do ano, para avaliarem se o estão ou não a fazer com rigor e critério a despesa corrente e, nomeadamente a despesa com pessoal. Quer afiançar que sim e disse que, reforçando os dados intercalares, a despesa com pessoal até terá caído no cômputo global. Isto porque, os 32 agentes ainda não pesam, os outros funcionários são basicamente comparticipados e saíram cerca de 28 pessoas.

Na sequência das intervenções que ouviu, o Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que não deverá haver nenhuma reserva em lhe fazer chegar o que solicitou, sendo uma boa oportunidade de comprovarem aquilo que disseram.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Julho de 2006.

Deliberação nº 1810/2005 (01/08/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 17 de Julho de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

1.2. Pedido de Suspensão de Mandato.

O Sr. Presidente comunicou a renovação do pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador Luís Vilar, cujo teor é o seguinte:

“Exmo. Senhor,

Entendendo que, ainda não estão reunidas as condições, por mim evocadas, para o desempenho das minhas funções de Vereador eleito na lista do Partido Socialista, venho por este meio e partir desta data (31 de Julho de 2006), ao abrigo do n.º 1 a 3 do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar a suspensão de funções, por um período de três meses.

Sem outro assunto, queira aceitar os protestos dos meus melhores cumprimentos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1811/2005 (01/08/2006):

- **Aprovar a renovação do pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador Luís Vilar .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

1.3. Projecto DIQUAL – Extensão a Outras Unidades Orgânicas da CMC – 2ª Fase.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Administrativa e de Atendimento apresentou a informação nº 653, de 25/07/2006. Assim e na sequência do despacho do Director Municipal de Administração e Finanças de 24/07/2006, exarado no ofício n.º 4 026, de 19/07/2006, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para apresentação de proposta a submeter a Reunião da Câmara Municipal, para especificação das Unidades Orgânicas envolvidas na 2ª fase do Projecto DIQUAL QAST, com vista à certificação nas áreas de ambiente e qualidade e da proposta do Sr. Vice-Presidente:

“Na sequência da deliberação de 08/05/2006 propôs-se a inclusão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que por lapso não foi incluído na anterior deliberação e o Serviço de Auditoria. Recorda-se os termos da deliberação anterior”.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1812/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a inclusão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o Serviço de Auditoria Municipal no “Projecto Digual”, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de Julho de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.606.337,49 € (cinco milhões seiscentos e seis mil trezentos e trinta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.318.097,45 € (três milhões trezentos e dezoito mil noventa e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.288.240,04 € (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta euros e quatro cêntimos).

Deliberação nº 1813/2006 (01/08/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA – Acordo de Regularização da Dívida.

Para este assunto o Director Municipal de Administração e Finanças exarou em 25/07/2006, sobre a informação nº 466, de 21/07/2006, da Divisão de Contabilidade, o seguinte parecer:

“Proponho, nos termos do parecer jurídico anexo, que seja submetida à Câmara a aprovação do Acordo de Regularização da Dívida a celebrar com a ERSUC nos termos da minuta junta”.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Victor Baptista** disse tratar-se de uma situação de negociação de transformar um endividamento de curto prazo em médio e longo prazo. Tem algumas dúvidas em matéria de legalidade. Todos sabem que as Câmaras Municipais hoje têm limitações à questão do endividamento médio e longo prazo, o certo é que esta dívida já existe. E, portanto, se por um lado não sabe se não seria necessária autorização para transformar esta dívida de curto prazo em médio e longo prazo, por outro lado, ela existe e o que está subjacente é o não cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Saudou o Sr. Vereador que tem responsabilidade nesta matéria pelo esforço que está a fazer para reequilibrar as finanças do ponto de vista da tesouraria, dado que a dívida é grande e as moras são muitas.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** explicou que esta proposta foi analisada pelos serviços do Gabinete Jurídico sobre toda a conformidade do procedimento. Trata-se apenas de regularizar uma situação, que é relevante, mas em todo o caso o que se pretende é não penalizar o conjunto de Municípios que participa na ERSUC e contribuir para colocar as contas do Município de Coimbra em ordem, tendo a certeza de que o que estão a fazer está correcto sob o ponto de vista legal.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** referiu ainda que a Lei do Orçamento nesta matéria chama a atenção para o endividamento de curto prazo e de médio e longo e inclui no conceito de endividamento as dívida a fornecedores e credores. Aquela noção da Lei das Finanças Locais de que o endividamento se relaciona só com empréstimos bancários e que do ponto de vista técnico é um absurdo, é uma situação ultrapassada e clarificada pela Lei do Orçamento. Registou a preocupação de tentar solver os compromissos da Câmara Municipal e irão abster-se por terem dúvidas do ponto de vista da legalidade.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1814/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar o Acordo de Regularização de Dívida que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro, S.A.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista e Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

II.3. Eleição do Presidente da República 2006 – Gratificação dos Membros das Mesas de Voto.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 462, de 19/07/2006, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1815/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a transferência e conseqüente processamento de pagamento às Juntas de Freguesia do valor correspondente à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito da Eleição do Presidente da República 2006 e que abaixo se discriminam:**

Juntas de Freguesia	VALOR €
Almalaguês	1.073,40€
Almedina	715,60€
Ameal	715,60€
Antanhol	715,60€
Antuzede	715,60€
Arzila	357,80€
Assafarge	715,60€
Botão	715,60€
Brasfemes	1.073,40€
Castelo Viegas	357,80€
Ceira	1.431,20€
Cernache	1.789,00€
Eiras	3.935,80€
Lamarosa	715,60€
Ribeira de Frades	715,60€
Santa Clara	3.220,20€
Santa Cruz	2.862,40€
Santo António dos Olivais	11.449,60€
S. Bartolomeu	715,60€
S. João do Campo	715,60€
S. Martinho de Árvore	357,80€
S. Martinho do Bispo	4.293,60€
S. Paulo de Frades	2.146,80€
S. Silvestre	715,80€
Sé Nova	2.504,60€
Souselas	1.431,20€
Taveiro	715,60€
Torre Vilela	357,80€
Torres do Mondego	1.431,20€
Trouxemil	1.431,20€
Vil de Matos	357,80€
Total	50.449,80€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**III.1. 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 9ª Alteração ao Orçamento para 2006 (Conhecimento).**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 285, de 18/07/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1816/2006 (01/08/2006):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 17/07/2006 exarado sobre a informação nº 276, de 12/07/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano que aprovou a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 9ª Alteração ao Orçamento para 2006 no valor total de 1.791.387,42 € do Orçamento da Despesa, dos quais 1.190.439,92 € em reforços e 1.173.515,93 € em anulações de despesas correntes e 600.947,50 € em reforços e 617.871,49 em anulações de despesas de capital tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.

III.2. Candidaturas a Contrato – Programa – Acordo de Colaboração (Conhecimento).

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 296, de 17/07/2006, que a seguir se transcreve:

“1. Enquadramento:

Atendendo a que o Programa Operacional da Região Centro (QCA III) está esgotado na grande maioria das medidas e em particular na Medida 1.1 – Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal – Equipamentos e Infraestruturas Locais, contactou-se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no sentido de formalizar candidaturas no âmbito do D.L. 384/87, de 24 de Dezembro.

O Decreto Lei 384/87, de 24 de Dezembro, define as condições (no âmbito da cooperação técnica e financeira) para a participação do Estado no financiamento de projectos de investimento da responsabilidade dos diferentes níveis da Administração Pública, através da celebração de Contratos – Programa e de Acordos de Colaboração, sendo definida anualmente no Orçamento do Estado uma dotação global (para 2006, a dotação é de 200 milhões de euros).

De referir que a Câmara Municipal de Coimbra tem em execução 6 Acordos de Colaboração (“Construção do Parque Infantil da Solum”; “Construção da Casa do Actor Convidado”; “Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina”; “Rectificação da R. António de Vasconcelos e Outras”; “Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina / Porta Barbacã”; Reabilitação dos lagos dos Jardins da Av. Sá da Bandeira”), estando em fase de apreciação pela CCDR-C e DGAL as candidaturas de “Aquisição de veículo florestal de combate a incêndios”, “Execução paisagística de rotundas” e “Arranjos exteriores do teatro sito a poente da Cerca de S. Bernardo”.

2. Candidaturas:

A Câmara Municipal detém actualmente um conjunto de projectos passíveis de candidatura a Contratos-Programa /Acordos de Colaboração ao abrigo do referido Decreto Lei 384/87, de 24 de Dezembro, estando os respectivos investimentos a decorrer ou já concluídos, para os quais importa obter o máximo possível de co-financiamento externo não reembolsável, designadamente:

- “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros”;
- “Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores”;
- “Ligação da R. Infanta D. Maria / R. General Humberto Delgado”;
- “Pavimentação e Infra-estruturas da Ligação da R. Ferreira Leite / R. da Arrocha”.

3. Situação dos projectos a candidatar:

Os quatro projectos propostos para candidatura, estão actualmente nas seguintes situações:

- “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros” – obra em início de execução, tendo sido consignada em 13.06.2006, com um prazo de execução de 240 dias a realizar entre Junho de 2006 e Fevereiro de 2007;
- “Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores” – obra em início de execução, tendo sido consignada em 13.06.2006, com um prazo de execução de 240 dias a realizar entre Junho de 2006 e Fevereiro de 2007;
- “Ligação da R. Infanta D. Maria / R. General Humberto Delgado” – obra concluída (recepção provisória em 05.04.06), aguardando-se a revisão de preços final;
- “Pavimentação e Infra-estruturas da Ligação da R. Ferreira Leite / R. da Arrocha” – obra em execução, que se situa nos 40%.

O investimento total dos referidos projectos foi repartido em conformidade com a calendarização prevista nos cronogramas financeiros das obras e revisões de preços até ao limite permitido (2,3%), sendo que nos projectos já realizados ou em fase de conclusão, apenas são elegíveis os investimentos com data do ano da assinatura do contrato de financiamento a estabelecer com a DGAL, pelo que a despesa realizada em 2005 não é elegível, bem como trabalhos-amaís e imprevistos.

Assim, as presentes propostas de candidatura apresentam os valores de investimento total de 1.481.328,54€ investimento elegível de 1.383.988,00 € e respectiva comparticipação no valor de 830.392,80 € (com base na taxa de 60%, que o Decreto-Lei permite como percentagem máxima), de acordo com o quadro seguinte:

Unid.: euro

Descrição	Início	Conclusão	Inv. Total	Inv. Elegível	Comparticipação
-----------	--------	-----------	------------	---------------	-----------------

					DGAL (60 %)
Construção do Jardim de Infância de Montes Claros	13.06.06	16.02.07	524.557,02	524.337,20	314.602,32
Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores	13.06.06	13.02.07	458.654,08	458.461,88	275.077,13
Ligação da R. Infanta D. Maria / R. General Humberto Delgado	27.07.05	30.08.06	206.631,21	122.281,10	73.368,66
Pavimentação e Infra-estruturas da Ligação da R. Ferreira Leite / R. da Arrocha	04.10.05	31.12.06	291.486,23	278.907,82	167.344,69
Total			1.481.328,54	1.383.988,00	830.392,80

a) A percentagem de 60% de comparticipação da DGAL incide sobre o Investimento Elegível.

Proposta:

Considerando que os projectos atrás referidos reúnem as condições para a instrução de candidaturas, para a obtenção de cooperação financeira da Administração Central, através do D.L. nº 384/87, de 24 de Dezembro, propõe-se a apreciação e aprovação por V. Exa. dos processos de candidatura, para envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e posterior conhecimento à próxima reunião da Câmara Municipal”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1817/2006 (01/08/2006):

- **Tomado conhecimento.**

III.3. VIII Encontros Mágicos – Não Descativação de 10% do Saldo Disponível.

A Divisão de Acção Cultural solicitou a descativação de 10 % do código das GOP, relativo aos VIII encontros Mágicos – Aquisição de Espectáculos, com a dotação definida inicial de 60.000 € tendo o Sr. Vereador Marcelo Nuno exarado, em 01/06/2006, sobre a informação nº 217, de 31/05/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o seguinte despacho:

“Não autorizado.

Devem os proponentes procurar novas fontes alternativas de financiamento da iniciativa ou realizá-la com o montante disponível”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1818/2006 (01/08/2006):

- **Não autorizar a descativação de 10 %, pelo que a aquisição de espectáculos será de 54.000 € devendo os proponentes obter, por outras vias, fontes alternativas de financiamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Concurso Público 4/2006 – Agenda Turística “Coimbra Viva” – Alteração da Constituição do Júri.

Na sequência da afectação do GDEPE-Divisão de Turismo à Presidência e tendo em vista a conclusão do Concurso Público nº 4/2006 para o fornecimento de 4 edições de Agenda Turística “Coimbra Viva” e de uma edição do Guia da Cidade, foi solicitada a alteração da constituição do Júri do Concurso.

Neste termos e com base na informação nº 154, de 25/07/2006, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1819/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a seguinte constituição do Júri de Concurso Público nº 4/2006 relativo à Agenda Turística “Coimbra Viva” e de uma edição do Guia da Cidade e que abaixo se discrimina:**
 - Presidente da Câmara Municipal de Coimbra-Dr.Carlos Encarnação;
 - Drª. Celeste Amaro, Coordenadora da Divisão de Turismo;
 - Dr.António Carvalho, Técnico Superior, Divisão de Património e Aprovisionamento;
 - Drª. Ângela Sobral, Técnica Assessora Principal, Divisão de Turismo;
 - Drª. Isabel Carvalho, Técnica Superior, Divisão de Turismo;
 - Suplentes:
 - Dr. Joaquim Correia, Técnico Superior, Departamento de Cultura;
 - Dra. Berta Duarte, Chefe de Divisão de Museologia;
 - Dr.Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento;
 - António Martins, Técnico Profissional de Turismo, Divisão de Turismo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO JURIDICO

V.1. Parques de Estacionamento Subterrâneos em Regime de Direito de Superfície – Declaração de Utilidade Municipal.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete do Sr.Vice-Presidente apresentou a informação datada de 21/07/2006 e que a seguir se transcreve:

“Têm vindo a dar entrada na Câmara Municipal de Coimbra vários requerimentos com vista à Declaração de Utilidade Pública Municipal, por deliberação Camarária, dos parques de estacionamento subterrâneos que têm vindo a ser construídos na Baixa de Coimbra, para efeitos de isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.

O Dec. Lei nº 208/96, de 08 de Novembro estabelece no seu artigo 57º que ficam isentos de contribuição autárquica, por um período de 25 anos, os prédios urbanos afectos exclusivamente a parques de estacionamento subterrâneos públicos declarados de utilidade municipal por deliberação da respectiva Câmara, considerando-se esta como renúncia à compensação prevista no nº 7 do artigo 7º da Lei 1/87, de 6 de Janeiro”.

E tem sido apenas, com base no corpo deste artigo 57º, que os pedidos de Declaração de Utilidade Municipal têm sido fundamentados por parte dos requerentes.

À partida, e lendo apenas o referido artigo, tudo indicava que dependeria apenas que a Câmara Municipal deliberasse que os referidos parques de estacionamento subterrâneos fossem considerados de utilidade municipal para automaticamente, depois de reconhecida pelo chefe de repartição de finanças da área de situação do prédio, a isenção do pagamento da contribuição autárquica se aplicasse, sem que para além daquela outra condição se exigisse.

Todavia, se lermos o preâmbulo do D.L. em referência, verifica-se que o legislador pretendeu foi apenas isentar de contribuição autárquica os parques de estacionamento subterrâneos dos grandes centros urbanos, nos casos em que as Câmaras Municipais constituam direitos de superfície a favor de entidades privadas para que estas procedam à sua edificação, para assim ajudar a solucionar o problema do estacionamento nos referidos centros e incrementar este tipo de construção.

E se ainda algumas dúvidas existirem no que respeita a esta interpretação, bastará ler o sumário do D.L. nº 208/96, de 8 de Novembro que diz “Isenta de contribuição autárquica os parques de estacionamento subterrâneos em regime de direito de superfície”, para se confirmar mais uma vez quais as situações, e apenas aquelas, quis o legislador regular no que respeita à isenção temporária da contribuição autárquica, agora denominado Imposto Municipal sobre Imóveis”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1820/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar o parecer do Gabinete do Sr.Vice-Presidente acima transcrito, aplicando-se a todos os pedidos semelhantes que se venham a verificar no futuro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. RODA – Auto Parques, Lda. – Pedido de Declaração de Utilidade Municipal para Parque de Estacionamento Subterrâneo Público.

Solicitou a sociedade “Roda-Auto Parques, Lda” que fossem declarados de utilidade municipal, para efeitos de aplicação do artigo 57º do Decreto-Lei nº 215/89, de 01 de Julho, os Parques de Estacionamento Subterrâneos Públicos, sítios no Edifício do Centro Comercial D.Dinis, Avª Fernão de Magalhães, e no Edifício Mondego, Rua Abel Dias Urbano, sítios em Coimbra.

Posto isto e nos termos da informação nº 293, de 04/10/2002, do Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1821/2006 (01/08/2006):

- **Não aceitar a pretensão da sociedade “Roda – Auto Parques, Lda”, nos termos do parecer do Gabinete do Sr. Vice-Presidente, aprovado através da deliberação nº 1820/06.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Troviscais – Imóveis e Administração, Lda. – Pedido de Declaração de Utilidade Municipal para Parque de Estacionamento Subterrâneo.

Solicita a “Troviscais – Imóveis e Administração, Lda.” que lhe seja reconhecido o estatuto de utilidade pública municipal ao parque de estacionamento que explora, com vista a apresentar o competente documento definidor dessa qualidade, junto do Serviço de Administração Fiscal competente a fim de ficar isento do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1822/2006 (01/08/2006):

- **Indeferir a pretensão da firma “Troviscais-Imóveis e Administração, Lda.”, nos termos do parecer do Gabinete do Sr. Vice-Presidente, aprovado através da deliberação nº 1820/06.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Renovação do Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a J.C.Decaux.

A Sr.ª Vereadora **Fernanda Maçãs** não percebe qual a razão de ser da vinda deste contrato à Câmara Municipal, se há convicção que estão perante um contrato que foi visado pelo Tribunal de Contas em 1984 e cujas renovações são automáticas.

O Sr. **Presidente** explicou que as condições de renovação revelam uma clarificação do conteúdo. Há condições adicionais que a JCDECAUX coloca e que não estavam no contrato original, mas que concede à Câmara Municipal um conjunto de bens. Entendeu, por uma questão de transparência e de clarificação do conteúdo do contrato, trazê-lo à Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** fica surpreendido pelo facto de ser a terceira reunião da Câmara Municipal em que falam sobre este assunto e nem as informações nem o Sr. Presidente alertaram nem chamaram a atenção sobre o facto de em 2004 sobre este contrato haver uma acção interposta no Tribunal Administrativo. Esta acção vai no sentido de questionar este tipo de contrato e a forma como foi assumido. Perguntou se já há decisão do Tribunal Administrativo sobre a acção interposta sobre este processo.

O Sr. **Presidente** respondeu que a Câmara Municipal na altura contestou essa acção com os mesmos argumentos que hoje utiliza. Não basta intentar uma acção para inibir a função da Câmara Municipal. Pensa que não há uma decisão definitiva, mas nesta altura não tem conhecimento. A Câmara Municipal está ciente da razão que lhe assiste e, portanto, continua a propor aquilo que acha que é legalmente admissível.

De seguinte o Sr. Vereador **Victor Baptista** disse o seguinte:

“À data da celebração do presente contrato que agora se pretende renovar, estava já em vigor o Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, que regula o fornecimento de bens e serviços à Administração Local e a concessão de exclusivos. Nos termos do citado diploma, a concessão de exclusivos será adjudicada mediante concurso público. Nos termos da cláusula 4.3 a Câmara Municipal compromete-se, a fim de evitar uma proliferação abusiva de painéis publicitários nas áreas do domínio público da sua jurisdição, a não colocar nem a deixar colocar nenhuma publicidade exterior no raio visual de 50m cada painel destinado a mapa ou informação municipal instalados pela JCDECAUX, Portugal. Estamos, no nosso entendimento, perante uma limitação à actuação da Câmara. Estão decorridos mais de 20 anos do contrato

inicial e a evolução do mercado tem provocado bastantes alterações no mobiliário urbano e as necessidades que todos temos enquanto munícipes, obrigam à alterações no planeamento da instalação deste mobiliário, situações que se não coadunam com qualquer tipo de limitação. Acresce-se que, nos termos da cláusula 4.4, a Câmara Municipal reserva-se o direito de instalar ou mandar instalar equipamento urbano do tipo ou utilização definidos no presente contrato em locais que deverão previamente ter sido propostos à JCDECAUX nas condições do presente contrato e por esta recusados após um prazo de 12 semanas a contar da data da recepção da notificação feita à JCDECAUX pela Câmara Municipal a pedir a instalação daquele equipamento. Esta cláusula, de preferência não é mais do que na prática assumida pelas partes, um verdadeiro exclusivo concedido. E nesta medida, uma evidente limitação à liberdade de actuação da Câmara, está impossibilitada de recorrer a qualquer outra empresa congénere. Estamos perante um contrato que bloqueia a contratação de mobiliário urbano com outras entidades particulares, mesmo estando em causa os interesses dos munícipes. O contrato em causa consubstancia um verdadeiro exclusivo à JCDECAUX que vem sendo renovado e que agora, mais uma vez, pretende renovar e que deveria ter sido precedido de concurso público. A duração deste contrato com preferência à JCDECAUX conduz à criação de um mercado tendencialmente fechado a outras empresas congéneres. A dimensão do Concelho de Coimbra e a variedade de equipamentos existentes aconselha a existência do mercado aberto que em nada viola os padrões de estética e qualidade. Nestes termos, é nosso entendimento que estamos perante uma violação do princípio da prossecução do interesse público e da concorrência. Dado que, há um recurso em tribunal e desse recurso não há decisão, penso que seria benéfico para a Câmara Municipal, numa circunstância desta natureza, de novo abrir um concurso internacional para este efeito, dado não sabermos exactamente em que moldes é que, porventura, o próprio Tribunal Administrativo irá decidir sobre este processo e, pelos vistos, não há até hoje, decisão.

Daí que, pela parte da bancada do Partido Socialista e penso que transmito a vontade de todos, votamos contra a renovação deste contrato por entendermos que ele não é um contrato legal. Nestes termos estão decorridos mais de vinte anos, seria a altura, até pelo facto de existir uma acção em Tribunal, de novo a Câmara Municipal abrir um concurso público internacional.”

O Sr. **Presidente** disse que o fundamento da proposta que faz à Câmara Municipal é o apresentado e não outro. Por fim, o Sr. Presidente esclareceu, após contacto com o Dr. Diamantino, que há uma acção intentada em 2004, onde se levanta a questão da exclusividade do fornecimento do tipo da JCDECAUX levantado por outra empresa e que essa acção foi recusada por extemporânea, foi feito um recurso que também foi recusado por extemporâneo e há uma reclamação só sobre esse recurso.

Deliberação nº 1823/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a renovação do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a JCDECAUX Portugal, nos termos e com os fundamentos propostos.**

Deliberação tomado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e votaram contra os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Deslocação de Posto de Transformação em Almalaguês.

Na sequência dos contactos efectuados entre o Sr. Vice-Presidente e a EDP, foi acordada deslocação do posto de transformação existente no cruzamento entre a Rua da Estrada Nova e a Rua da Escola em Almalaguês, de modo a permitir a correcção do cruzamento.

Nestes termos e com base na informação nº 155, de 25/07/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1824/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 155 do Gabinete de Apoio às Freguesias nomeadamente:**
 - Que a Divisão de Património e Aprovisionamento proceda à abertura de uma consulta prévia ao abrigo do DL 197/99 de 08 de Junho, alínea c), para o fornecimento e colocação de um edifício pré-fabricado tipo “Kiobet EHM24T1D”, da “Schneider” ou equivalente, com um valor estimado de 8.000.00 + IVA, sendo o critério de adjudicação o preço mais baixo;
 - Que sejam aprovadas as condições técnicas;
 - Que sejam consultadas pelo menos, as firmas “Cinov”, “Nortécnica” e “Caiado, S.A.”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Arranjo do Largo da Orvieira – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 148, de 20/07/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1825/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da obra “Arranjo do Largo da Orvieira-Ribeira de Frades”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 146, de 17/07/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1826/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da obra “Construção de jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada”.**
- **Libertação das garantias bancárias nº 0282.000050.988.0329 e nº 0282.000050.988.0396 da Caixa Geral de Depósitos no valor de 4.850,81 cada.**
- **Devolução da retenção efectuada no auto nº 1 de trabalhos imprevistos no valor de 551,45 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Ampliação do Cemitério de Vil de Matos – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 153, de 20/07/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1827/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da obra “Ampliação do Cemitério de Vil de Matos”.**
- **Libertação das garantias bancárias nº 02-0428283 do BPA no valor de 3.720,62 € e nº 56230488005205 do Banco Totta & Açores, no valor de 4.070,26.**
- **Devolução da retenção efectuada na revisão de preços no valor de 227,18 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Ampliação do Cemitério de Alcarraques – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 147, de 19/07/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1828/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a Conta Final da Obra “Ampliação do Cemitério de Alcarraques”, no valor de 84.521,61 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual Exercício de Direito de Preferência:

- a) **Prédio Urbano Sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 30 a 40 e Escadas de S. Cristóvão, nºs 1 a 5 – Freguesia de Almedina;**

Para o assunto em epígrafe a firma “Arquidificar, Empreendimentos Imobiliários, Lda., representada pelo sócio gerente Albino Guicho Martins, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 30 a 40 e escadas de São Cristóvão, nºs 1 a 5, freguesia de Almedina, em Coimbra, solicita que a Câmara Municipal de Coimbra se pronuncie sobre o direito de preferência na transacção do referido prédio, pelo valor de 150.000 €

Nestes termos e com base na informação nº 761, de 24/07/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1829/2006 (01/08/2006):

- **Não exercer direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 30 a 40 e Escadas de São Cristóvão, nºs 1 a 5, freguesia de Almedina, pelo valor de 150.000 €, devendo notificar-se o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) 1º Andar do Prédio Urbano (fracção autónoma “B”) sito na Rua da Alegria, nºs 25 a 27 – Freguesia de Sé Velha.

Para o assunto em epígrafe Maria Paula Diniz, na qualidade de mandatária do Dr. Ibsen José Noronha, proprietário da fracção autónoma designada pela letra “B” e correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Rua da Alegria, nºs 25 a 27, freguesia de Sé Velha, em Coimbra, solicita que a Câmara Municipal de Coimbra se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência na aquisição da referida fracção, pelo valor de 65.000 €

Nestes termos e com base na informação nº 757, de 24/07/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1830/2006 (01/08/2006):

- **Não exercer direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “B” e correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Rua da Alegria, nºs 25 a 27, freguesia de Sé Velha, em Coimbra, pelo valor de 65.000 €, devendo notificar-se o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar 9 a 13 – 2ª Fase (Conhecimento).

Para o assunto em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação nº 737, de 13/07/2006, que a seguir se transcreve:

“Por deliberação do executivo nº 1276/2006, tomada em reunião realizada em 08/05/2006, foram aprovadas as seguintes propostas:

1. A abertura de concurso público, por série de preços, para a empreitada “RECONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDES TOMÁS 83 a 85/ RUA JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR 9 a 13 – 2ª FASE”, nos termos dos artºs 18º e 48º - nº 1, 2 alínea a) e 3 alínea b), do decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 184 183,54€ (cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), sem IVA incluído, com prazo de execução máximo de 180 dias;
2. A aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde em Projecto e Minuta de Anúncio;
3. A nomeação do Eng. Sérgio Miguel Roque Antunes, como coordenador de segurança e saúde da referida obra;
4. A nomeação do Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29/10;
5. A nomeação da Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 178º do Dec. - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a seguinte constituição:
 - Engª Téc. Civil, Graça Rosa, para exercer as funções de chefe da equipa de fiscalização
 - Arqtº José Martins, para técnico para acompanhamento da especialidade de arquitectura.
6. A constituição da seguinte “Comissão de Abertura de Concurso”:
Presidente: - Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
- Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
Secretária: - Lúcia Maria Martins (Assist. Administrativo Especialista - GCH);

Suplente - Eng.ª Sandra Costa (GCH).

7. A constituição da seguinte “Comissão de Análise das Propostas”:

Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH;

- Eng.º Sérgio Miguel Roque Antunes (GCH);

- Eng.ª Graça Maria Taborda Rosa (GCH);

Suplente: - Eng.ª Margarida Alexandra dos Santos Roque (GCH).

8. Aprovação da solução que prevê 4 lugares de estacionamento para 5 fogos, de acordo com o n.º 2 do artigo 37º do PDM, em vigor, dado que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à recuperação do imóvel, a área do r/chão não comporta mais lugares e a execução de cave é tecnicamente desaconselhável uma vez que os imóveis confinantes se encontram ocupados e não possuem fundações em profundidade;

9. A aprovação do valor de 300,00 € (trezentos euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso;

10. Nos termos do nº2 do artigo 83º do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de Março, o prazo para apresentação das proposta deverá ser de 30 dias após publicação do anúncio no Diário da Republica;

Considerando que o Director do GCH, Eng.º Sidónio Simões, se encontra hospitalizado, não podendo Presidir à Comissão de Abertura de Concurso, nem á Comissão de Análise de Propostas, e alguns dos outros elementos se encontrarem em gozo de férias, propõe-se a aprovação da constituição das mesmas do seguinte modo:

• “Comissão de Abertura de Concurso”:

Presidente: - Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais;

- Arqtº. Eduardo Jorge Junqueira Mota (GCH);

Secretária: - Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);

Suplente: - Eng.ª Graça Maria Taborda Rosa (GCH);

• “Comissão de Análise das Propostas”:

Presidente: - Eng.º Sérgio Miguel Roque Antunes (GCH);

- Eng.ª Graça Maria Taborda Rosa (GCH);

- Eng.ª Margarida Alexandra dos Santos Roque (GCH).

Suplente: - Eng.º Valdemar Ferreira Rosas”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1831/2006 (01/08/2006):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1.Parque Verde do Mondego – Protocolo com a Família Penha.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 109, de 21/07/2006, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1832/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Família Penha, para efeitos de disponibilização dos terrenos necessários ao Parque Verde do Mondego e seus acessos (4ª fase no âmbito do POLIS) e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Mapa de Ruído de Coimbra – Relatório Final.

Para este assunto o Sr.Vice-Presidente exarou em 21/07/2006, sobre a informação nº 91, de 17/07/2006, da Divisão de Ordenamento e Estratégia o seguinte despacho:

“1.Visto. Concordo.

2.Enviar à próxima reunião do Executivo para conhecimento.

3.Da leitura do Mapa de Ruído pode desde já destacar-se que a principal fonte de ruído corresponde à originada pelo tráfego na rede rodoviária. Tal decorre de dois factores o enorme fluxo de viaturas (em grande parte associado aos fenómenos de metropolização já evidentes) e ao facto de as principais vias rodoviárias se situarem em área profundamente urbana.

Repare-se que a própria circular “dita” externa não corresponde a uma circular externa no verdadeiro sentido da palavra.

A melhoria desta situação passa, em grande medida e exige a existência de uma circular regional, de que o futuro IC3 deverá assumir-se como uma via de cintura externa/variante nascente e sul é um exemplo essencial. O mesmo se poderá dizer relativamente à variante sul do IC2, por exemplo.

Outra conclusão corresponderá à necessidade de retirar/reduzir o nível de ruído, digo, viaturas a entrar e circular na cidade, o que reforça a exigência de se implementar o sistema do Metro Ligeiro do Mondego e o reforço das medidas visando a utilização do transporte colectivo, em articulação com os municípios vizinhos, para que a exigência de uma autoridade metropolitana de transporte poderá muito contribuir.”

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** congratulou-se com este Mapa de Ruído para Coimbra. Perguntou se não haveria interesse que o Sr. Provedor do Ambiente se pronunciasse sobre esta área, que é muito importante e tem a ver com a qualidade de vida na Cidade. De seguida fez as seguintes observações:

1. As recolhas das fontes de ruído foram realizadas em 2003. Entretanto, novas vias foram construídas e introduzidas alterações profundas no traçado de outras.
2. Chamou a atenção do ponto 2 do parecer do Instituto do Ambiente que refere:
 - medições a 3,00 m e cálculos a 1,5m do solo
 - não ter em consideração a influência da orografia na propagação das ondas sonoras, o que justificaria outras medições.
3. Em Abril (?) introduzem-se novas vias. Não há nenhuma referência à Av. da Guarda Inglesa que entretanto sofreu profundas alterações com a construção do viaduto e estabelecimento de um sentido único, sempre com prioridade na circulação e com uma extensão muito grande em recta sem nenhuma medida de acalmia de tráfego significativa. Lembrou que as pinturas no pavimento para reduzir a velocidade não o fazem e aumentam os níveis de ruído.
4. Análise das tabelas

Tabela n.º 1

É óbvio que os valores são menores nas rotundas. Como já referiu, era importante ter feito medições na Av.^a da Guarda Inglesa, o que daria, com certeza, valores muito mais altos do que na rotunda do Portugal dos Pequenitos.

Confere credibilidade a esta conclusão a análise da Tabela 6 quando verificamos os dados aí constantes para a estrada da Guarda Inglesa (N110-2) – muito elevados em n.º de viaturas (42.275 ligeiros e 2250 pesados) e extraordinariamente excessivos nas velocidades médias (70 ligeiros e 60 pesados)

É interessante a comparação das velocidades com as praticadas na Av.^a Navarro onde aí se situam para ligeiros e pesados nos 40 Km.

Conclusões: Soube-lhe a pouco. As conclusões são pouco significativas. Este estudo merece uma análise mais aprofundada, propondo concretamente intervenções naquelas zonas que merecem mais atenção, designadamente na Av.^a da Guarda Inglesa.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que ontem saiu a nova Lei do Ruído, com a transcrição da Directiva Comunitária. Introduz questões novas que, neste caso, coloca algo evidente: é que não há cartas de ruído, há cartas estratégicas de ruído e há planos de acção. Por outro lado, o legislador fez e bem uma hierarquia da obrigação da elaboração das cartas que o anterior regime jurídico não tinha. Em concreto a primeira hierarquia na apresentação das cartas e na sua elaboração, tem a ver com os Municípios com mais de 250 mil habitantes, o segundo acima de 100 mil e a seguir os restantes. Isto significa que para Coimbra a data é de 2012 para o plano estratégico de ruído e 2013 para os planos de acção. O Mapa de Ruído agora apresentado corresponde ao solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito dos trabalhos de revisão do Plano Director Municipal e de acordo com a legislação então (2003) em vigor. Face à publicação da nova legislação tal não significa que o trabalho perdeu importância, pelo contrário, significa que a Câmara Municipal de Coimbra tem uma carta de referência de medições de ruído com esta data e com as actualizações referidas e, depois, naturalmente, no cumprimento da lei que entretanto saiu tem que ter uma actualização a 2011.

A leitura feita pelo Sr. Vereador Álvaro Seco é importante e completa. No entanto, sublinhou que se o Sr. Vereador reparar na localização dos pontos dos dados, tem pelo menos na Guarda Inglesa, dois postos de medição.

Há medidas de fundo que este estudo aponta. É bom que a Câmara Municipal lembre que há obras que têm de ser feitas com a intervenção do Estado. Depois terá de se trabalhar no Plano de Acção, ou seja, há medidas que a Câmara Municipal deverá procurar implementar, sendo certo que não pode é cortar o trânsito que atravessa Coimbra. Disse ainda o Sr. Vice-Presidente que o documento apresentado é particularmente importante já com os dados que dá. Não vão estar à espera de só voltar a trabalhar nisto daqui a seis anos. É necessário continuar a trabalhar, a fazer novas medições, procurar actualizar a informação. A sua proposta é no sentido mais operativo.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** frisou que se deve responsabilizar o Governo, mas também a própria Câmara Municipal naquilo que lhe diz respeito. Não pode encontrar soluções que em vez de minimizar os efeitos os agrava.

Nestes termos e com base na informação nº 91, da Divisão de Ordenamento e Estratégia e do despacho do Sr. Vice-Presidente exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1833/2006 (01/08/2006):

- **Tomado conhecimento do Mapa de Ruído de Coimbra que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma e concordar com a orientação proposta do despacho do Sr. Vice-Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.3.Revisão da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Coimbra – REN Bruta.

Sobre este assunto o Sr.Vice-Presidente João Rebelo exarou em 21/07/2006, sobre a informação nº 93, de 14/07/2006, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o seguinte despacho:

“Concordo. Proponho o envio à CCDRC do presente parecer, sem prejuízo de se considerar estarem em “sede” da REN-bruta e que parte das questões deverão/poderão ser corrigidas (área a excluir) no acerto de processo de revisão do Plano Director Municipal e, portanto, objecto de análise pela CTA”.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** não tem grandes dúvidas em votar, mas ficou surpreendido pelo facto de esta matéria, que é tão delicada, ter de ser votada com esta rapidez, embora seja um processo da Comissão de Coordenação que deveria ouvir antecipadamente as Câmaras Municipais.

O **Sr. Vice-Presidente** explicou que no âmbito da revisão do Plano Director Municipal, a Câmara Municipal elaborou um conjunto de estudos diversos e distintos e optou por esse trabalho. Enviou os estudos à Comissão de Coordenação, já que compete ao Estado a delimitação da REN. Sobre esse trabalho a Comissão de Coordenação adoptou o que entendeu e enviou à Câmara Municipal para sobre a REN Bruta e em termos do Plano Director Municipal, propor as áreas a desafectar. Ora, o que os técnicos dizem é que, antes do processo ser discutido em termos da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), há questões em que a Câmara Municipal tem dúvidas acerca dos critérios adoptados. A informação faz uma chamada de atenção para essas questões e a Câmara Municipal deve enviar à Comissão de Coordenação este parecer sem prejuízo de se considerar que se está em sede de REN-Bruta e que parte das questões poderão ser corrigidas no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal e, portanto, objecto de análise pela Comissão Técnica de Acompanhamento.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1834/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar o parecer elaborado pela Câmara Municipal de Coimbra, relativo à proposta de revisão da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Coimbra – REN Bruta apresentada pela CCDRC, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.Acta da Reunião com Estradas de Portugal, EPE.

Sobre este assunto o Sr.Vice Presidente emitiu em 21/07/2006 o seguinte despacho:

“A presente acta completa as informações presentes em reunião de Câmara Municipal de Coimbra de 17/07/2006. Mantêm-se as preocupações já anteriormente manifestadas nomeadamente face às indefinições actualmente existentes, nomeadamente quanto aos corredores das vias referidas (IP3, IC2, IC3 e EN 341) bem como a ausência de algumas soluções (p.e. E.N. 17) o que dificulta a conclusão da proposta da revisão do Plano Director Municipal e/ou obriga à colocação de diversos corredores, que não condicionam o desenvolvimento e ocupação do território”.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu-se ao ponto onde consta que “foi reconhecida a dificuldade existente no atravessamento de Ceira...”, o que é um facto objectivo de que a ponte só por si não resolve o problema. Se avançarem as obras na rede ferroviária e no metro para Ceira, isto vai exigir uma maior circulação automóvel nesta área. Estar à espera que o IC3 seja feito para resolver os problemas de tráfego do atravessamento de Ceira, sem antes estudar qualquer outra solução que no médio prazo resolva os problemas de Ceira, pensa que Coimbra e Ceira vão ter graves problemas de circulação automóvel.

O **Sr. Presidente** informou que já foram estudadas outras alternativas ao nível de planeamento e ao nível do início de execução do projecto.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que numa reunião desta natureza seria pressuposto estar presente o Presidente das Estradas de Portugal ou alguém da administração para que não seja mais uma acta, dado que até estão em causa questões do Plano Director Municipal.

O **Sr. Presidente** explicou que esta é uma reunião técnica, terá de se fazer posteriormente uma reunião com a Administração e depois com o Sr. Secretário de Estado.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1835/2006 (01/98/2006):

- **Tomar conhecimento da acta da Reunião com Estradas de Portugal, EPE, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Fernando Miguel Mesquita Tiago Sobral – Instalação de Clínica Veterinária – Rua Visconde de Monteseão, 3 – Reg. 36454/2006.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 22/06/2006 sobre a informação de 14/07/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1836/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarado sobre a informação acima referenciada, nomeadamente:**
 - A dispensa do cumprimento dos lugares de estacionamento com fundamento no definido no nº 2 do artigo 27º do regulamento do Plano Director Municipal;
 - A revogação do despacho de 15/05/2006 relativo ao indeferimento do pedido de licenciamento, que consubstancia a aprovação dos projectos de especialidade referidas em 2.2. da informação nº 3096/2005;
 - O deferimento do pedido de licenciamento da obra pelo prazo de 3 meses.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Construção R. Cardoso & Gomes, Lda. – Quinta do Limoeiro – Reg. 500255/2006.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 26/07/2006 sobre a informação nº 2028, de 28/06/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1837/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarado sobre a informação acima referenciada, nomeadamente:**
 - Efectuar a Recepção Provisória das infra-estruturas referidas em II.1.1 do alvará de loteamento nº 534 da referida informação;
 - Proceder à redução da garantia bancária, nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, do valor de 77.093,04 € para o valor de 14.883 € conforme requerido pelo promotor no registo nº 500255/06, referente aos 10% dos valores das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas, acrescido do valor a reter relativamente aos trabalhos viários e de intervenção paisagística por executar;
 - No proposto em II.1.3 e II.1.4 deverá notificar-se o promotor nos termos referidos em II.1.7., da mesma informação podendo, no prazo de 45 dias, concluir os trabalhos em falta, referidos no auto de vistoria.
 - Dar conhecimento da decisão ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3.A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, SA – Quinta da Portela – Aditamento – Reg. 40229/2006.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1048, de 26/07/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1838/2006 (01/08/2006):

- **Deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 495 de 25/11/2005 e respectivos aditamentos de 24/11/2003, 06/07/2005 e 20/12/2005, nos termos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. – Urbanização do Casal da Eira – Regs. 32588/2006, 33614/2006 e 33648/2006.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarado em 17/07/2006 sobre a informação nº 1005, de 12/07/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1839/2006 (01/08/2006):

- **Abrir um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença do loteamento com o alvará nº 426 nos termos do artigo 22º do RJUE e de acordo com o artigo 77º do Dec.Lei nº 380/99.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Vitobra – Construção Civil, Lda. – Rua Afrâneo Peixoto – Reg. 36091/2006.

Solicita o requerente a rectificação do valor das taxas apuradas no âmbito da emissão do alvará de loteamento, devendo o valor correspondente à área de 3.276 m2 cedida à Câmara Municipal para zona verde de uso intensivo ser descontado no item “cedências” no cálculo das taxas..

Nestes termos e com base na informação nº 1037, de 21/07/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1840/2006 (01/08/2006):

- **Proceder à rectificação no cálculo das taxas, para efeitos de emissão do alvará de loteamento, de acordo com o disposto no artigo 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Aires Heleno Branco – Orelhudo – Reg. 9808/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 26/07/2006 sobre a informação de 17/07/2006 da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Visto e Concorde.

O projecto de alterações ao loteamento titulado pelo alvará nº 290 tem condições para merecer aprovação.

Propõe-se por isso, que a Câmara Municipal delibere promover a discussão pública ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 22 e artigo 27º do Dec.Lei 555/99, de 16/12”.

Para o mesmo assunto o Sr.Vice-Presidente emitiu sobre a mesma informação em 26/07/2006 o seguinte despacho:

“Trata-se de uma situação que se coloca na sequência de avaliação da possibilidade de aprovação/legalização de anexos.

A situação descrita apresenta-se como”sui generis” já que as edificações habitacionais existentes foram licenciadas (1987)pela Câmara Municipal de Coimbra, embora se constate que não estão de acordo com o alvará de loteamento. Tal facto obrigará, ou melhor, reforça a necessidade de alteração ao loteamento.

Relativamente às edificações licenciadas em 1987 aplica-se ainda o artigo 60º do RJUE”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1841/2006 (01/08/2006):

- **Promover um período de discussão pública ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 22 e artigo 27º do Dec.Lei 555/99, de 16/12”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Fernando Marques Leitão – Loteamento em Vale Vigia – Reg. 500137/2006.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul exarado em 24/07/2006 sobre a informação nº 1221, de 19/07/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1842/2006 (01/08/2006):

- **Deferir o pedido de alteração/ajustamentos ao projecto de loteamento com licença titulada pelo alvará nº 474 nos termos do parecer da Chefe de Divisão e informação acima referidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Predial Monumental, Lda. – Loteamento na Quinta dos Militares – Casa Meada – Reg. 19391/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão da Gestão Urbanística Sul apresentou um parecer em 24/07/2006 do qual se destaca a seguinte proposta:

“... Neste contexto propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de loteamento nas condições indicadas no ponto 6 da informação nº 1510/2006 com as necessárias correcções/ajustamentos decorrentes do constante dos pontos 1 e 2 da presente informação, correcções a apresentar em simultâneo com o pedido de licenciamento das obras de urbanização”.

Sobre o mesmo assunto o Sr.Vice-Presidente exarou o seguinte despacho em 26/07/2006:

“Concordo, de acordo com o proposto e nos termos e condições indicadas, ou seja a aprovação fica condicionada à satisfação e clarificação dos aspectos condicionados no parecer da Senhora Chefe de Divisão.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1843/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento nos termos do despacho do Sr.Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Abreu e Mota, Lda. – Edifício de Habitação Colectiva – R. Dr. José Alberto dos Reis – Regs. 34663, 36431 e 40516/2006.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 824, de 27/07/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1844/2006 (01/08/2006):

- **Deferir o projecto de alterações, no âmbito do disposto no nº 5 do artigo 61º do PDM, com as condições expressas na informação referenciada;**
- **Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 81º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação , licença para executar a escavação, contenção periférica e estrutura até à profundidade do piso de menor cota, pelo prazo de 90 dias, nos termos da informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Instalação de Ar Condicionado e Ventilação no Edifício Chiado – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1164, de 14/07/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1845/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a recepção definitiva da obra “Instalação de Ar Condicionado e Ventilação no Edifício Chiado”.**
- **Libertar as seguintes garantias bancárias:**
 - Nºs 125-02-0121921 e 125-02-013-7585 do Banco Comercial Português, com o valor para cada de 4 363,55 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Instalação de Sistemas de Segurança no Edifício Chiado – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1146, de 11/07/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1846/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a recepção definitiva da obra “Instalação de Sistemas de Segurança no Edifício Chiado”.**
- **Libertar os depósitos de garantia, efectuados nos autos de medições, no valor de 1 828,62 €, bem como o seguro de caução apólice nº 46723/02/2211 CIOSEC de 29/05/2000 no valor de 1.831,49 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Beneficiação de Jardins de Infância / Requalificação de Parques Infantis – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e nos termos do parecer do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, de 25/07/2006, exarado sobre a informação nº 1184, de 21/07/2006 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1847/2006(01/08/2006):

- **Aprovar a recepção provisória e a abertura de inquérito administrativo, mapa de trabalhos a menos, referente à empreitada de “Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis”, cujo adjudicatário foi a empresa”Lourenço Simões & Reis, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Passeios na EM 537-3 e Valetas no Acesso a Logo de Deus – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1171, de 17/07/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1848/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Passeios na EM 537-3 e Valetas no Acesso a Logo de Deus” adjudicada à firma “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda”, no valor de 113.486,50 € Com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Via de S. Martinho da Árvore – Fonte S. Pedro/S. Marcos – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1179, de 19/07/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1849/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Via de S. Martinho de Árvore/Fonte de S.Pedro/S.Marcos” adjudicada à firma “Redevias-Sociedade de Construções, S.A.”, no valor de 341 585,92 € COMM Iva INCLUIDO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Restabelecimento de Troços nos Arruamentos em Trémoa, Rua Guilherme G. Fernandes, Abrunheira/Loureiro – EM 1164 – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1172, de 18/07/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1850/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Restabelecimento de Troços nos Arruamentos em Trémoa, Rua Guilherme G. Fernandes, Abrunheira/Loureiro – EM 1164” adjudicada à firma “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda”, no valor de 435.142,93 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Jardim de Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente – Revisão de Preços Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1159, de 14/07/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1851/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a revisão de preços para a obra “Jardim de Infância de Larçã/Botão-Beneficiação e Construção de Sala Polivalente” no valor de 2 593,87 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização – Revisão de Preços Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1075, de 28/06/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1852/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva dos autos de trabalhos contratuais nºs 1 a 10 e dos autos de trabalhos a mais e imprevisto nºs 1 a 4, no valor de 58.570,17 €(com IVA), da obra “Loteamento Industrial de Eiras-Obras de Urbanização” adjudicada à firma “aM.Cacho & Brás, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Complexo Desportivo – Som, Segurança e Comunicações – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1187, de 20/07/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1853/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 1 208,95 € com IVA incluído, da obra “Complexo Desportivo, Som, Segurança e Comunicações”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros – Plano de Trabalhos e Planta de Estaleiro.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1157, de 21/07/2006, da Divisão de Equipamento e Edifícios e parecer do Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1854/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a planta de estaleiro da obra “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros”, de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores – Plano de Trabalhos e Planta de Estaleiro.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1158, de 17/07/2006, da Divisão de Equipamento e Edifícios e parecer da Chefe da mesma Divisão de 25/07/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1855/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar o plano de trabalhos e a planta de estaleiro da obra “Construção do Jardim de Infância de Vale das Flores”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Almalaguês – Prorrogação do Prazo de Execução da Obra.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1205, de 25/07/2006, da Divisão de Equipamento e Edifícios e parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 26/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1856/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar uma prorrogação graciosa de prazo da obra “Beneficiação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Almalaguês” adjudicada à firma “Simões Pereira e Cª. Lda” por 30 dias, devendo a obra estar concluída até 14 de Setembro de 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Listagem de Processos (Conhecimento).

Tendo sido presente a listagem dos processos despachados pelo então Sr. Vice-Presidente, Engº Pina Prata, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, no que se refere às atribuições e competências do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, referente aos meses de Maio, Junho e Julho de 2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1857/2006 (01/08/2006):

- **Tomar conhecimento.**

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Colégio da Imaculada Conceição – Cedência de Transporte.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 303 de 11/07/06, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer e do despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 11/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1858/2006 (01/08/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência que autorizou a adjudicação por ajuste directo à “Transdev Centro” os serviços para o Colégio Imaculada Conceição, para o transporte para a Maia no dia 15 de Julho 2006 e da Maia para Cernache no dia 23 de Julho de 2006, pelo valor de 550,00€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1. Programas Ocupacionais 2006/2007.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação nº 779, de 24/07/2006, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da mais valia que os Programas Ocupacionais promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra, por proposta deste Departamento, têm proporcionado, quer a um número de beneficiários, normalmente residentes em Bairros Municipais, com baixas qualificações e com carências económicas muito significativas, através da realização de actividades socialmente úteis, quer ao próprio Município, pela concretização de tarefas de limpeza e de apoio aos espaços verdes absolutamente necessárias às zonas geográficas contempladas, foi efectuada nova proposta para dar continuidade a este Programa, através da Informação n.º 480, de 03.03.2006.

Nessa sequência, e mediante despacho favorável do Sr. Vereador Dr. Jorge Gouveia Monteiro, datado de 11.05.2006, e após parecer do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças (de 23.05.2006) e do Sr. Vereador Dr. Marcelo Nuno (de 29.05.2006), este processo foi presente a Reunião de Câmara, onde foi deliberado por unanimidade *«aprovar a abertura do processo de candidatura aos POC's, com os procedimentos propostos na Informação da Divisão de Gestão Social e de acordo com o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro»* (Deliberação n.º 1579/2006 de 05.06.2006).

Na sequência de alterações relativas aos Programas Ocupacionais pelos Centros de Emprego, nomeadamente nas verbas consignadas na rubrica para enquadramento de POC's Carenciados nas Autarquias, e no decurso de uma reunião realizada entre este serviço e a Directora do Centro de Emprego de Coimbra, torna-se necessário adequar a proposta apresentada anteriormente, pelo que se rectifica e propõe-se apresentar ao Centro de Emprego de Coimbra:

- Uma candidatura para oito (8) POC's Carenciados;
- Uma candidatura para nove (9) POC's Subsidiados.

Inclusive, a utilização de POC's Subsidiados torna-se mais vantajoso, em termos económicos, para o Município, pois os custos directos com o utente são apenas o subsídio de alimentação, o subsídio de transporte (quando aplicável) e o seguro de acidentes (n.º 3 do artigo 8º da Portaria n.º 192/96 de 30 de Maio), sendo que o beneficiário enquadrado recebe um subsídio complementar (de valor até 20% do montante que recebe da subsídio de desemprego) pago directamente pelo CDSSC, juntamente com o subsídio; contudo, apenas abrange pessoas que se encontrem a receber subsídio de desemprego, tornando-se totalmente limitativo quanto aos destinatários mais carenciados.

As duas candidaturas deverão ser apresentadas ao Centro de Emprego de Coimbra, em simultâneo, mencionando as várias áreas a abranger, e os 17 beneficiários a enquadrar irão ter por base a divisão de funções / locais anteriormente prevista, em que serão inseridos beneficiários subsidiados e carenciados nos mesmos grupos, e que são:

- ✓ 5 beneficiários para a reflorestação da mata de Vale de Canas;
- ✓ 6 beneficiários para a limpeza do Planalto;
- ✓ 3 beneficiários para a jardinagem e espaços verdes do Planalto;
- ✓ 3 beneficiários para pequenas reparações e obras do Departamento de Habitação.

De forma a ser apresentada uma avaliação do trabalho efectuado até à presente data, o qual cumpriu a proposta efectuada anteriormente, informa-se que na 1ª fase de candidaturas (onde se inscreveram os beneficiários de RSI por sua própria iniciativa), foram recepcionadas 16 candidaturas, das quais 6 estavam completas e cumpriam os parâmetros definidos; na 2ª fase, onde foram encaminhados beneficiários de RSI pelo Centro Comunitário de S. José, no âmbito dos respectivos programas de inserção, apresentaram a sua candidatura 16 munícipes.

É de referir que estes beneficiários serão novamente convocados pelo Centro de Emprego de Coimbra, juntamente com outros utentes que cumpram os parâmetros mínimos para enquadramento, de forma a ser determinada a motivação e o cumprimento dos parâmetros definidos por esta entidade para o seu enquadramento num Programa Ocupacional na área do Emprego. A totalidade dos beneficiários (17 pessoas) serão, depois, enquadradas numa das quatro áreas definidas, pelo que as duas candidaturas deverão referir as várias áreas pretendidas.

Assim sendo, e dando seguimento a este processo, propõe-se:

A) A cabimentação das despesas previstas por este processo, e que são:

A.1. Programa Ocupacional para Carenciados (8 vagas):

A.1.1. Outras Medidas de Apoio ao Emprego - Rubrica 0201 020 22506: €24.969,60

- Subsídio Mensal equivalente ao salário mínimo nacional, suportado pela entidade promotora e ressarcido na sua totalidade nos primeiros seis meses de actividade ocupacional (€385,90 * 8 pessoas * 6 meses = €18.523,20);

- Subsídio de Alimentação, suportado pela entidade promotora - valores aproximados, através do n.º médio de dias úteis (€4 * 22 dias * 6 meses * 8 pessoas = €4.224);

- Subsídio de Transporte, suportado pela entidade promotora, para os candidatos que não residam na área geográfica do trabalho a desenvolver, nomeadamente para o grupo de Vale de Canas e, eventualmente, os que forem colocados nas pequenas obras e reparações, independentemente do tipo de POC's em que se inserem - (€46,30 - valor máximo previsto para apoio em transportes - * 8 pessoas * 6 meses = €2.222,40).

A.1.2. Seguro de Acidentes Pessoais - Rubrica 05 02021202: €720

- €90 (valor aproximado, por pessoa, para os 6 meses, sujeito a pedido de orçamento final pela Divisão de Aprovisionamento, para cabimento do valor exacto, após a aprovação da candidatura e com a indicação expressa dos beneficiários) * 8 pessoas = €720.

A.2. Programa Ocupacional para Subsidiados (9 vagas):

A.2.1. Outras Medidas de Apoio ao Emprego - Rubrica 0201 020 22506: €4.752

- Subsídio de Alimentação, suportado pela entidade promotora (€4 * 22 dias * 6 meses * 9 pessoas = €4.752);

A.2.2. Seguro de Acidentes Pessoais – Rubrica 05 02021202: €810

- €90 (valor aproximado, por pessoa, para os 6 meses, sujeito a pedido de orçamento final pela Divisão de Aprovisionamento, para cabimento do valor exacto, após a aprovação da candidatura, com a indicação expressa dos beneficiários e valores dos respectivos subsídios de desemprego) * 9 pessoas = €810.

Aos valores não utilizados, nomeadamente do subsídio de transporte e seguro de acidentes pessoais, será posteriormente proposta a sua descabimentação, verificada a sua não utilização e/ou valor excedente. Mais se informa que poderão ser necessários pequenos ajustes, em função da data de início dos programas, aquando da sua transição para 2007.

B) O envio do presente processo, após cabimentação, a Reunião da Câmara Municipal, para deliberação;

C) Após deliberação, o envio do presente processo à Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, para formalização da presente Candidatura junto do Centro de Emprego de Coimbra, devendo igualmente ser remetida cópia do mesmo a este Departamento, para conhecimento”.

A Sr.ª Vereadora **Fátima Carvalho** referiu que esta é uma proposta de candidatura a POC's para questões muito concretas relacionadas com o problema da reflorestação de Vale de Canas, limpeza do Planalto, jardinagem e espaços verdes do Planalto e reparações e obras no Departamento de Habitação. Apesar dos POC's serem legais e neste Concelho o desemprego não parar de aumentar e os desempregados não os poderem recusar, questionou a Autarquia se os beneficiários apenas vão exercer estas funções, regressando posteriormente para o desemprego ou se serão preparados e estimulados e acompanhados para reinserção no mercado e ainda se é objectivo da autarquia dar emprego a algumas destas pessoas.

O **Sr. Presidente** respondeu que esta não é uma solução para o desemprego, mas sim para minorar algumas condições de algumas pessoas que queiram participar nisso. Dá-se a integração possível, nalguns casos tenta-se demonstrar que pode ser uma solução mais duradoura ou menos duradoura, há empresas que se dedicam a esta área e que por vezes têm falta de pessoal e para quem uma experiência neste domínio pode ser útil.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** esclareceu que alguns POC's tiveram mesmo a oportunidade de se integrar na Câmara Municipal depois de desenvolvido o seu trabalho, não concretamente nestas áreas, pois esta é uma proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro. É óbvio que em condições de substituição de pessoas, estas pessoas têm preferência.

A Sr.ª Vereadora **Fátima Carvalho** disse ainda que quando se diz que as pessoas são voluntárias, não é bem assim porque não se podem recusar. Não é contra que se ocupem as pessoas, só é contra quando são ocupadas na substituição do emprego. Isto é mais um benefício para a autarquia do que para as pessoas, porque vai conseguir produzir trabalho sem ser remunerado. Deve haver uma preocupação, porque a legislação aponta para isso, para que muitas destas pessoas se mantenham nestas áreas, mas que também sejam contratadas pela Autarquia.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1859/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 799 da Divisão de gestão Social acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista e Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Absteve-se a Sr.ª Vereadora Fátima Carvalho.

XII.2. Pátio de S. Bernardo – Posse Administrativa da Ala NE.

Este assunto foi retirado da ordem do dia.

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1.XXI Edição da Feira das Cebolas – 2006.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação que a seguir se transcreve:

“Em 07 de Julho de 1377 El-Rei D. Fernando outorgou aos “homens bons” de Coimbra, uma feira franqueada com os mesmos privilégios, liberdades e isenções que a Feira de Trancoso, e deveria começar oito dias antes da Festa de S. Bartolomeu, em Agosto. Essa feira, que se iniciou na Praça 8 de Maio, anteriormente designada por S. Bartolomeu, passou a designar-se Feira de S. Bartolomeu.

Entre o que se comercializava ou trocava durante a Feira, apareciam em grande quantidade as cebolas de Cernache, aproveitando, os agricultores, deste modo, o evento para conseguir o seu “Pé de Meia”.

Esta feira acabou por ser extinta. Foi reabilitada, somente, em 1986, por um Grupo de animadores de Vila Nova de Cernache, o grupo folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”. Essa primeira edição teve lugar em Agosto, com a duração apenas de três dias. Mas, dado o carinho do povo e das redondezas, no ano seguinte alargou-se para oito dias, feição que ainda hoje se mantém com a presença de alguns milhares de visitantes, principalmente turistas.

Face ao exposto, e à semelhança dos anos anteriores, o grupo folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, apresentou ao Município de Coimbra a proposta da XXI Reposição da Feira das Cebolas, que terá lugar na Praça do Comércio, de 19 a 26 de Agosto, em co-organização com esta Autarquia.

A supra mencionada iniciativa tem vindo a cativar cada vez mais público, o que nos permite afirmar que os objectivos propostos pela organização têm sido atingidos. Durante o período de realização da feira, para além da presença dos ceboleiros com as tranças de cebolas, teremos um programa cultural muito diversificado, nomeadamente a actuação de grupos folclóricos, jogos tradicionais e a presença de tasquinhas com delícias gastronómicas de tradição secular, conforme o programa em anexo.

De acordo com esse mesmo programa, a Feira será inaugurada pelas 21h30 do dia 19 de Agosto de 2006 (sábado), com a presença das Entidades Oficiais convidadas. Após a inauguração actuará o grupo organizador, seguido do Grupo Académico de Santarém.

Para a concretização e sucesso do referido evento, o Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, os seguintes apoios:

1. Atribuição de um subsídio para despesas com a organização da feira, tendo em conta que, este ano, a feira foi orçada em 20 000 euros.

2. Cedência da Praça do Comércio, para a realização da feira, entre os dias 19 a 26 de Agosto de 2006;

3. Montagem de um palco para actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado separado para as tocatas:

- Pronto para utilização a partir das 15 horas do dia 19 de Agosto
- Desmontagem a partir do dia 26 de Agosto

4. Ligação da luz e holofotes, existentes naquela praça, nas noites da Feira a partir das 20h30 e desligar à 01 hora da manhã;

5. Instalação sonora de apoio aos espectáculos de folclore, entre as 20h30 e as 00h30 (a cargo do grupo organizador);

6. Colocação e ligação de uma torneira de água potável no local da Feira;

7. Transportes:

a) Cedência de um camião para transporte das cebolas no dia 19 de Agosto (Sábado), às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio.

No dia 26 de Agosto às 24 h00, da Praça do Comércio para Vila Nova

b) Cedência de um autocarro dos S.M.T.U.C., nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

c) Cedência do autocarro “CIDADE DE COIMBRA” ao Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova.

8. Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” para exposição, quermesse e arrumação.

9. Gastronomia:

- Montagem de uma tasquinha para a venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpiadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc.. e montagem de um anexo à tasquinha para confecção da comida.

10. Permissão para que os elementos a trabalhar na feira possam usufruir das casas de banho instaladas no local, sem qualquer pagamento, assim como o funcionamento das mesmas até às 24h00, durante os dias da Feira.

11. Atribuição de um cartão para, permitir aos elementos da organização a deslocação, para o local da feira, pelas ruas Sargento Mor e Adelino Veiga, assim como o estacionamento no local da Feira, das viaturas que transportam mercadoria.

12. Policiamento do local (ou segurança), nos dias da Feira das 00h00 as 07h00.

13. Todo o equipamento cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, deverá ser conferido por um responsável de ambas as partes organizadoras, quer aquando da entrega, quer na recolha.

Face ao exposto, e no cumprimento de instruções do Exm.º Senhor Vereador da Cultura, solicita-se a colaboração dos seguintes serviços:

a) Gabinete do Sr. Vereador, Eng.º João Rebelo, no sentido de autorizar a ocupação gratuita do citado espaço público, tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais.

b) DOGIM – Montagem de um palco para actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (separado) para as tocatas, que deverá estar pronto a utilizar a partir das 15 horas do dia 20 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 28 de Agosto.

- c) DOGIM – Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 20h30 e desligar à 01 hora da manhã.
- d) DOGIM – Cedência de uma carrinha de caixa aberta ou camião para transporte de cebolas no dia 20 de Agosto (sábado) às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso. E, no dia 27 de Agosto às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.
- e) DOGIM – Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” de exposição, munidos de luz e tomadas, tendo em conta as seguintes características:
- De médias dimensões para mudança de trajos dos grupos folclóricos estrangeiros, que servirá também para arrumação da aparelhagem sonora e das cadeiras (na retaguarda do palco);
 - De pequenas dimensões para exposição de brinquedos tradicionais de madeira e para arrumos dos adereços dos ceboleiros;
 - De maiores dimensões, com prateleiras para a montagem da Quermesse. Montado de costas para o passeio principal.
- f) DOGIM – Montagem de uma tasquinha, coberta com telha regional, a qual deverá ser dividida em dois módulos, equipados cada um com: fechadura, luz, tomadas, balcão de acesso para o exterior, prateleiras, água potável e lava loiça duplo com ligação ao saneamento.
- g) Departamento de Cultura (SAA) – Transporte e colocação de 150 cadeiras no recinto para o público assistir aos espectáculos e que serão guardadas num dos módulos da Feira.
- h) Departamento de Cultura (DAC) – Atribuição de um apoio financeiro no montante de 1000 euros ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, pessoa colectiva n.º 501746030, 3040 Cernache.
GOP 04 006 2003/217 – 1 Transferências Correntes – Instituições
- i) Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida – Colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira.
- j) Águas de Coimbra, E.M. – Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira.
Uma vez que não estamos, ainda, na posse do orçamento solicitado, estimamos esta despesa pelo valor de 20 euros.
- k) Departamento Financeiro (Divisão de Património e Aprovisionamento) – com base no n.º 1 do art.º 12.º da Norma de Controlo Interno, solicita-se o desenvolvimento do processo para aluguer de autocarro para transporte dos grupos folclóricos, que actuarão ao longo do decorrer desta iniciativa, de acordo com os seguintes horários e datas:
De 19 a 26 de Agosto com partida às 20h00, da Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense (Vila Nova-Cernache) e, com o regresso às 00h00, no Hotel Astória.
GOP 04 006 2003/217 – 3

Nota: Este serviço foi realizado o ano passado pelos SMTUC, pelo valor de 403.20 euros (5% IVA Incluído), estimando-se, para este ano, o custo total de 500 euros.

Polícia de Segurança Pública – reforçar a vigilância do recinto nos dias da feira, facilitar aos elementos da organização para se deslocarem para o local da feira utilizando a Rua Sargento Mor e a Rua Adelino Veiga, assim como, ali permitir o estacionamento. Essas viaturas serão identificadas com um cartão.

l) Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito – abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento Mor e Adelino Veiga.

Reconhecendo a importância da reposição da antiga Feira de S. Bartolomeu na preservação dos usos e costumes do concelho de Coimbra e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: “Apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra”, propõe-se a atribuição dos apoios mencionados na presente informação.

Dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos aos diversos serviços da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, prevê-se, ainda, o pagamento de horas extraordinárias”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1860/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Doação de Equipamento Informático à Biblioteca Municipal.

Através da informação da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico é dado conhecimento da doação à Biblioteca Municipal de equipamento informático por António M. Leitão Marques e Centro Hospitalar de Coimbra.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1861/2006 (01/08/2006):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Concurso “Engenho e Arte” – Protocolo.

Pelo Sr. Vereador Mário Nunes foi apresentada a seguinte proposta:

“O Concurso “Engenho e Arte” é uma iniciativa do Grupo Lena” que visa promover e premiar, em conjunto com alguns municípios, a produção de obras originais de “arte plástica” baseadas em “obras de engenharia” mais emblemáticas realizadas no mesmo município.

É uma iniciativa que, a nosso ver, deve ser louvada pelo contributo que assim se dá para o fomento da criação artística e cultural.

Propõe-se o Grupo Lena promover e patrocinar o referido concurso no município de Coimbra.

Considerando a importância da iniciativa e o contributo que a mesma permite dar na promoção da criação artística e cultural no concelho de Coimbra, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra participe no referido Concurso “Engenho e Arte”, nos termos propostos no Protocolo anexo.

Competirá ao “Grupo Lena” o patrocínio dos prémios a entregar.

Compete à Câmara Municipal de Coimbra patrocinar o mesmo Concurso, através da “Publicitação do concurso” e “Disponibilização de Espaços Municipais” para exposições e outras acções necessárias à sua divulgação e participar no Júri do concurso.

A Câmara Municipal de Coimbra deverá ainda, para este efeito, identificar e seleccionar até 31 de Julho, entre 5 a 10 obras de engenharia realizadas no Município e considerar mais emblemáticas face ao contributo que dão (deram) para a qualidade de vida da população.

Assim, propõe-se que sejam seleccionadas as seguintes obras de engenharia:

- Parque Verde do Mondego
- Circular Externa (Av. Elísio de Moura)
- Estádio Cidade de Coimbra
- Praça Heróis do Ultramar
- Complexo de Piscinas Rui Abreu
- Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição
- Parque de Campismo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1862/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador Mário Nunes acima transcrita, bem como a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o “Construtora do Lena, SGPS, SA”, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1.4ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2006.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1863/2006 (01/08/2006):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 24/07/2006, que aprovou a 4.ª modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Pedido de Reembolso do IVA – Apresentação de Caução.

No âmbito do pedido de reembolso de IVA, solicitado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, relativo aos meses de Abril e Maio do ano de 2006 e, para efeitos de restituição deste valor da Direcção-Geral de Impostos/Direcção de Serviços de Reembolsos, é devida por aqueles serviços a apresentação de caução.

Assim, o executivo deliberou:

Deliberação nº 1864/2006 (01/08/2006):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 18/07/2006, que autorizou a prestação da garantia bancária, por parte do Banco Millennium BCP no valor de 140.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro – Órgãos Sociais.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1865/2006 (01/08/2006):

- **Nomear como representante do município no Conselho de Administração da Agência Regional Energia e Ambiente do Centro o Director de Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Dr. Veiga Simão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. Anabela Gonçalves da Costa Oliveira – Realojamento na Rua da Alegria, nº 49 – 3º A.

O agregado familiar de Anabela Gonçalves da Costa Oliveira encontra-se em situação de grave carência habitacional, pelo facto de residir num quarto e na iminência de ficar desalojado, uma vez que lhe foi intentada uma acção de despejo.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 962, de 24/07/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1866/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 350 €, sita na Rua da Alegria, nº 49 – 3º - A, com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros;**
- **Autorizar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e o sócio gerente (Jorge Luís de Abreu Godinho Graça) da Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda, J.Godinho, em representação dos proprietários António André dos Santos, Maria Ivone Inácio dos Santos Barata e Lurdes Inácio dos Santos;**
- **Realojar o agregado familiar de Anabela Gonçalves da Costa Oliveira, na habitação de tipologia T2, sita na Rua da Alegria, nº 49 – 3º - A, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 4,34€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – Colocação de sentido único na Rua do Sobreiral.

Solicita o Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego a colocação de sentido único na Rua do Sobreiral em Torres do Mondego.

Nestes termos e com base na informação nº 573, de 01/08/2005 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1867/2006 (01/08/2006):

- Colocar um sinal de sentido proibido no início da Rua do Sobreiral, junto ao cemitério por forma a permitir a circulação apenas no sentido ascendente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território-Parecer.

O Sr. Vice-Presidente deu nota e solicitou para ser distribuído o parecer relativo ao PNPOT. Foi um documento preparado com a colaboração dos serviços e que considera do máximo interesse e importância para desenvolvimento do país e da região centro e Coimbra, em particular. Encontra-se em discussão pública até ao dia 09/08/2006, o que significa que qualquer contributo que deva ser feito para esta discussão, deve ser feita até esta data. Revestindo-se de um documento do máximo interesse e importância e que tem vários aspectos que merecem a concordância de todos, verifica-se, no entanto, que o documento possui um conjunto de propostas que carecem de ser, do seu ponto de vista, repensados e corrigidos ou complementados. De seguida, explicou que o PNPOT refere no caso da região centro, a existência de uma estrutura urbana equilibrada e refere a existência de um chamado Sistema Metropolitano do Centro Litoral, abrangendo Leiria, Coimbra, Viseu, Aveiro, Figueira da Foz. Sublinhou alguns aspectos que o documento não refere, designadamente, a existência de uma política de cidades e da identificação daquilo que são as potencialidades e as estratégias de desenvolvimento para as várias cidades portuguesas. Isso é particularmente importante no caso de Coimbra. O documento esquece a importância do IP3 como via essencial ao sistema de acessibilidades ao país; esquece as ligações entre Coimbra e Castelo Branco e Coimbra e Covilhã; esquece a importância da linha da Beira Alta para a estruturação e desenvolvimento deste território e não aponta nenhuma estratégia política efectiva para estas cidades, mas sim para o eixo, ao qual chama internacionalização. Comparando isto com o sistema de Espanha, verifica-se que este país tem esta política consistente há vários anos, que tem uma rede de cidades equilibrada e em todo o território espanhol, nomeadamente com cidades entre 100 e 250 mil e depois até 500 mil. Cada uma destas cidades tem neste momento definido quais as suas estratégias de desenvolvimento até 2015/2020 com a identificação das grandes opções que devem ser colocadas. Assim, considera que a Câmara Municipal deverá assumir algumas propostas que tentou resumir no documento apresentado, nomeadamente, de que o PNPOT deve sublinhar a necessidade e a importância de uma política de cidades, visando dotar o país de uma rede de Cidades médias e reforçando em primeiro lugar e num primeiro nível o papel destes três centros urbanos, Coimbra, Braga e Funchal (que são os que têm mais de 100 mil habitantes), bem como Évora e Faro e depois no segundo nível a rede de cidades e de centros urbanos entre os 25 e os 50 mil. Deve, por outro lado, assumir como objectivo nacional, o reforço do papel de Coimbra no contexto nacional e na estratégia de desenvolvimento do país, não só entre Lisboa e Porto, como também na articulação com o interior e na ligação com Espanha, mas também pela efectiva capacidade de fixar serviços em alternativa às áreas metropolitanas tradicionais e a vantagem económica e sustentabilidade que daí decorre, bem como, pela especificidade que Coimbra apresenta e que deve ser reconhecida. Daí propor que o PNPOT deva assumir objectivos de especialização para esta Cidade e deva reconhecer Coimbra como pólo de excelência na área da saúde, devendo ser identificadas também as novas tecnologias, do País se dotar de um terceiro Parque Tecnológico, que deve ser em Coimbra, que é aquele projecto que tem merecido o acordo unânime da Câmara Municipal, do i Parque e deve, ainda, identificar e sublinhar a importância e a singularidade do património histórico e cultural de Coimbra, que é uma matriz essencial da cultura portuguesa e um potencial de desenvolvimento que obriga a políticas claras de recuperação e renovação urbana. Relativamente aos transportes, sublinhou que para uma povoação de 148 443, dados de 2001, para uma população presente de mais 9.100 (que é o 2.º Município do País em valor absoluto com população presente), acresce a este número os movimentos pendulares e a entrada em Coimbra de mais 43 mil pessoas. Portanto, não é aceitável que não se reconheça no documento a importância do interface intermodal em Coimbra, que tem que substituir Coimbra B; não é aceitável que esteja ausente a referência ao Metro Ligeiro de Superfície ou à sua articulação com alta velocidade. Finalmente, o Sr. Vice-Presidente referiu-se à questão do transporte aéreo de passageiros em que para além da rede de aeródromos da região centro, o Município empenhou-se, e essa questão deve ser assumida, no papel da base militar de Monte Real, na abertura ao tráfego civil e, em particular, em voos de “low coast” como factor essencial da promoção e desenvolvimento turístico de Coimbra.

O Sr. Presidente reforçou o que foi dito pelo Sr. Vereador João Rebelo, uma vez que é muito importante a visão com que surge este plano e é particularmente melindroso para Coimbra a visão com que ela surge. Parece que os eixos do desenvolvimento estão apostados para ocorrerem a Norte e a Sul da região de Coimbra e para deixar tudo isto num deserto. Isto é a consequência de uma política que ao longo dos anos tem sido desenvolvida. Continua a apostar-se na política que atira para Sul e para Norte de Coimbra os eixos de desenvolvimento, dizendo-se depois que Coimbra conta para as contabilidades feitas, como é o caso das plataformas logísticas para o resto do país. Uma das justificações apresentadas é que os valores fornecidos deixam de fora apenas uma percentagem mínima do país nas plataformas logísticas, mas deixam porque os dados de Coimbra são contados para Norte ou para Sul. Portanto, é fácil anular por completo a importância relativa daquilo que é de facto a maior metrópole dentro do país, fora das grandes áreas metropolitanas. Isto não pode ser aceite.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1868/2006 (01/08/2006):

- **Aprovar o parecer do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Parque Empresarial

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1869/2006 (01/08/2006):

- **Enviar os seguintes processos à Assembleia Municipal:**
 - Alteração ao Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras;
 - Regulamento de Gestão do Parque Empresarial de Eiras;
 - Regulamento do Loteamento do Parque Industrial de Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Joaquim Serafino Cipriano – Rua dos Covões n.º 1 - S. Martinho do Bispo.

O Município iniciou a sua intervenção por referir que na reunião de 14/11/2005 foi-lhe dito que o Sr. Vereador João Rebelo se iria deslocar ao local, o que não se verificou. O Município é proprietário de uma casa e terreno sem S. Martinho do Bispo, tendo sido comprados três lotes de terreno em 1934 e construídas três habitações. Uma habitação do Sr. José da Silva, habitação isolada. E duas habitações geminadas, uma para António de Oliveira e outra para Manuel Cipriano. Mais tarde, os herdeiros do Sr. António de Oliveira venderam a habitação ao Sr. José da Silva, cuja filha, Maria Helena dos Santos Silva e seu marido, iniciaram a feitura da estrema, invadindo o terreno do Sr. Joaquim Serafino Cipriano e ainda apresentando uma factura de alguns custos do material de construção utilizado no telhado geminado à sua esposa.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que já tinha tido uma reunião com o Sr. Joaquim Cipriano. A questão que é colocada refere-se a obras feitas na moradia ao lado e que está em nome de Maria Helena dos Santos Silva. Tiveram a oportunidade de verificar todas as questões na reunião que tiveram e se bem se recorda a questão trata-se de alteração do telhado e da parede geminada com a do Município. Concluíram, na altura, que aquela alteração não inviabiliza alterar o telhado e até em boas condições. Relativamente à escada, não é a questão da propriedade do espaço da escada, mas é o facto da escada estar assente numa parede, que de acordo com a informação do Município, lhe pertence. A Câmara Municipal não licenciou essas obras, o que significa que o primeiro passo foi solicitar os projectos e a confirmação da possibilidade da necessidade de correcção. Nesse processo de licenciamento foi solicitado à Sr.ª Maria Helena Silva, elementos do projecto e comprovativos daquilo que é a sua propriedade. Neste mês de Julho entregou as cópias do registo na Conservatória, a licença de utilização e a data de construção dessas edificações. Mas já em Março/2006 foi feita a vistoria relativamente às edificações existentes no local. Deste auto foi enviada cópia para ambos os proprietários. Na sequência destes elementos, o que é necessário é que cada um demonstre a legalização das obras ou a sua execução nessa data para se verificar a possibilidade de legalização.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** é sensível a factos desta natureza e percebe facilmente a dificuldade que alguns municípios têm em resolver os problemas. É evidente que os tribunais existem para este tipo de conflitos, mas infelizmente nem todos os cidadãos têm essa possibilidade. Pensa que a Câmara Municipal poderia intervir, embora reconheça que matéria desta natureza possa ser discutível, para sensibilizar os Julgados de Paz, o Presidente da Junta de Freguesia, para tentar encontrar uma solução que seja adequada e correcta.

O Sr. **Presidente** explicou que aqui estão presentes duas questões. A questão administrativa em sentido estrito, que significa tentar legalizar o que é legalizável, sendo necessário um contributo de cada uma das partes para acrescentar para o processo aquilo que é susceptível de legalizar ou corrigir alguma das situações criadas. Depois há a questão de propriedade, se foi desrespeitada ou não a área da meação e essa, sim é uma questão de tribunal.

O que o Sr. Vice-Presidente está a tentar fazer neste esforço que é sempre difícil, é obter das partes os elementos necessários para fazer a correcção das ilegalidades existentes. Se através disso conseguir encontrar uma solução sobre o outro problema, tanto melhor.

O Sr. Presidente propôs uma reunião com o Sr. Vice-Presidente, o Sr. Joaquim Cipriano e a Sr.ª Maria Helena Silva e talvez o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para um entendimento.

A Sr.ª Vereadora **Fátima Carvalho** disse que todos os cidadãos têm de ser tratados da mesma maneira. Em casos como estes há que ter uma abertura e uma sensibilidade diferente. São pessoas que não são acessoriadas por advogados, não têm documentos. Quem for tratar destes casos tem de ter sensibilidade de não estar a legalizar um assunto de há 60 anos. Por outro lado, pensa que todos prestam um grande trabalho a todos os cidadãos, mesmo àqueles que, apesar de não manusear tão bem os papéis, está no seu rosto estampado que é um homem de trabalho em toda a sua vida.

2. Vilões, Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.

Desde a última vez que cá esteve e por iniciativa do Sr. Presidente, marcou-se uma reunião técnica para ultrapassar definitivamente este problema. Lembrou que na primeira reunião em que esteve presente, receando que viria mais vezes, o Sr. Presidente terminou a sua intervenção dizendo que ia ficar surpreendido pela brevidade com que ia resolver este problema. No entanto, mais uma vez está presente e o problema ainda não está resolvido. Ficou muito satisfeito com a notificação que recebeu da deliberação que a Câmara Municipal teve relativamente a uma proposta que tinha sido apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, que tinha por base um estudo, uma análise que tinha sido feita pelo Departamento da Sr.ª Eng.ª Conceição Pinheiro. Nessa proposta eram apresentadas duas alternativas para cada uma das subdivisões em que separava este problema, na sequência de uma deliberação deste Município que tinha decidido analisar este problema em duas vertentes: a edificação propriamente dita e os arranjos adjacentes e as intervenções na área que separa a construção da chamada V2. O Sr. Vereador dava duas alternativas. Eventualmente proceder à anulação da sub-cave e à remodelação do terreno nos termos em que estava, recolocando o muro e, dada a transição para a zona V2, um estudo de integração da propriedade. O Executivo não se pronunciou sobre mais nada a não ser acerca do estudo de integração e desde que se situasse em V2 ou zona de transição. Se de acordo com o Plano Director Municipal é ali permitido um prédio com sete pisos e sem ser necessário um estudo de integração, porque é que uma vivenda que só tem um piso acima da cota de soleira, tem de ter um estudo de integração.

Na reunião técnica realizada para ultrapassar o problema, não foi apenas discutido o estudo de integração, voltaram a tudo (ao muro, às cotas, às áreas) o que já estava ultrapassado e não se encontrava no âmbito da deliberação. Gostava que este Executivo se pronunciasse de uma vez por todas se a colocação do muro condiciona ou não o levantamento dos embargos. Se condiciona estão perante um acto de abuso de poder, porque a Câmara Municipal não tem competência jurisdicional.

Chamou ainda a atenção, que leu com agrado a transcrição da intervenção do Sr. Vereador João Rebelo, por ter dito que não é nenhum problema de área. Feita agora a medição rigorosa e no estudo que foi entregue à Câmara Municipal, estão 1080 metros licenciados e a medição dá 1054 metros, portanto, dá menos do que o que foi licenciado. Não há nenhum aumento da área bruta, nenhuma deslocalização da casa, nenhum aumento de volumetria. Então, as tais alterações que deram origem aos embargos nem sequer necessitavam de licenciamento. Entende que a Câmara Municipal deve levantar os embargos no que diz respeito à primeira fase da edificação, porque não há nada que os justifiquem e são ilegais. A única coisa que tem mantido é um compromisso da Sr.ª Eng.ª Conceição, que o tem prejudicado nos seus interesses, porque não revela imparcialidade na forma como trata esta questão e tem até desrespeitado com a convicção da vereação, as deliberações da Câmara Municipal, sem que ninguém lhe diga que é obrigada a cumpri-las. Basta dizer que na reunião do executivo em que decidiram discutir os assuntos em separado, sob proposta do Sr. Vereador, no parecer que a Sr.ª Eng.ª dá a seguir, vai contra isso, dizendo que o assunto não pode ser apreciado em separado, mas na sua globalidade. Na última deliberação a Câmara Municipal delibera a entrega de um estudo de integração e a Sr.ª Eng.ª pede outra vez a questão do muro e tudo o resto, voltando à questão recorrente.

Relativamente à questão da intervenção em V2, a Câmara Municipal deliberou que qualquer intervenção em V2 tivesse que previamente ter um estudo sobre o que se pretendia fazer. O que é certo, é que não fez nenhuma intervenção em V2. Tenciona fazer alguma intervenção em V2 de acordo com o que a lei lhe consente, mas nesta fase até agora não fez absolutamente nada. O que se diz no auto de embargo é que em V2 fez um caminho que passa ao lado da casa, vai até ao largo do Olival de S. Domingos e vai ter directamente à Circular. Demonstrou através de uma planta fornecida pela Câmara Municipal que o caminho já existia e a única coisa que fez foi limpá-lo e preservá-lo. É evidente que quando quiser fazer qualquer intervenção, apresentará o estudo respectivo.

Terminou, solicitando ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores o bom senso que esta questão exige.

O **Sr. Vice-Presidente** perguntou ao Município quando é que o projecto foi entregue, uma vez que o Sr. Arqt.º disse que iria trazer primeiro as peças para verificarem se estava de acordo com o combinado e daria entrada.

O **Município** respondeu que entregou na semana passada e não conseguiu ser recebido, uma vez que também noutras situações não conseguiu ser recebido pela Sr.ª Eng.ª Conceição e passado um mês é que a Sr.ª Eng.ª respondia.

O **Sr. Vice-Presidente** disse ter feito uma pergunta objectiva e o Sr. Arqt.º tinha ficado de falar com ele.

A **Sr.ª Eng.ª Conceição, Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbanística**, interviu para dizer que tudo o foi dito pelo Município é falso, porque não lhe foi solicitada nenhuma reunião pelo Sr. Arqt.º. A reunião que se realizou no dia 19/07/2006 foi realizada na presença de várias pessoas, está gravada e está a ser feita a acta. Não tem a postura que está a ser colocada e que está a ser dita à Câmara Municipal. É uma técnica da Câmara Municipal que está a cumprir as funções e nunca foi repreendida por qualquer acto e não é neste caso que vai acontecer, uma vez que tem a perfeita consciência de que tudo o que fez foi dentro da legalidade e com a colaboração de mais técnicos e do executivo da Câmara Municipal.

O **Sr. Vice-Presidente** disse que o Sr. Arqt.º não fez nenhuma tentativa de conversar com ele. Se os documentos deram entrada (e se existe uma gravação que vai ser tratada em acta dos aspectos que tinham de ser colocados, daquilo que eram os elementos que tinham de ser apresentados), as questões serão facilmente clarificadas, de acordo com o que são as deliberações da Câmara Municipal na sua plenitude. Ou seja, todas as questões que foram acertadas e acordadas de como deveriam ser apresentadas na reunião do dia 19/07/2006, têm a ver com as deliberações e com os dados objectivos do processo.

O que o Sr. Vice-Presidente explicou que o que disse e está expresso na acta foi que o problema não é um problema de áreas. Não está escrito que as áreas eram exactamente as mesmas. Há alteração das áreas, dos volumes e da implantação no conjunto, o que não há é alteração, para além da que foi indicada, relativamente ao corpo principal. Todos vão ter todos os documentos na mão, incluindo, porque é elucidativo, aquilo que foi a reunião feita do ponto de vista técnico e o reconhecimento de todas as pessoas, por unanimidade, daquilo que são as alterações verificadas. Tendo entrado o projecto e estando de acordo com aquilo que se combinou na reunião, então a Câmara Municipal está em condições de o apreciar, o que o irá fazer de imediato, na sequência daquilo que são as suas deliberações.

Finalmente e só relativamente à 2.ª parte que não foi tratada nessa reunião, a Câmara Municipal permitiu o tratamento dessa questão que deve ser tratada nessa sede. Naturalmente, na altura será presente a carta daquilo que se pretende fazer e do que já está feito. Portanto todos terão oportunidade, na altura, de confirmar que há coisas efectivamente feitas.

A **Sr.ª Vereadora Fátima Carvalho** protestou, dizendo que os técnicos desta Câmara Municipal não têm de ser sujeitos a este julgamento perante a Vereação, seja porque cidadão for. Enquanto ser humano e atendendo às funções que desempenha, acha que as questões têm de ser levantadas no Executivo e cabe apenas a este avaliar o desempenho dos seus técnicos.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** referiu que este é um processo que é o exemplo daquilo que não deveria acontecer numa Câmara Municipal, pelo facto da demora na sua resolução. Pensa que as deliberações da Câmara Municipal têm de ser cumpridas, poderá ou não concordar-se com elas e a legitimidade é evidente, mas tomada a deliberação, é para cumprir. Tinha a noção de que este processo não tinha alterações de implantação e de volumetria e hoje ficou na dúvida. Julga que teria sido bom para a Câmara Municipal a constituição de uma equipa que não envolvesse as personalidades do processo. Era uma forma de preservar os quadros técnicos que tiveram intervenção neste processo. Julga que há questões que deveriam ser bem analisadas e rapidamente, até porque lhe parece que este processo tem solução. Tudo indicia que não estão sob nada complexo e ainda vão chegar à conclusão que ainda vai ser licenciado o que lá existe.

Disse ainda que a Câmara Municipal e os seus vereadores deveriam prescindir na sua responsabilização futura, caso ela venha a existir, de apoio jurídico ou, em caso de indemnização, assumi-la directamente enquanto cidadãos para que, atrás das instituições não façam tudo e mais alguma coisa à espera quando as coisas corram mal, seja a própria instituição a resolver.

O **Sr. Presidente** considera que nenhum Vereador possa ser distraído a ponto de não conhecer este processo e todas as suas peças. Este processo não pode ser excepção, por muito complicado que seja. Não é capaz de retirar a competência a qualquer técnico que tenha a capacidade de se pronunciar sobre as questões, assim como tem alguma relutância em fazer com que estas sessões públicas da Câmara Municipal sirvam para ofender as pessoas, sendo certo que não tem a capacidade de fazer com que as pessoas não digam o que têm para dizer, na certeza, porém, que são responsabilizados pelas declarações que fazem. De hoje para amanhã, quem se sentir ofendido pode usar todas as declarações que são aqui feitas, para intentar as acções que bem entender em relação a quem as profere. Disse ainda que tem assistido a muita coisa nas sessões públicas, mas dificilmente tem assistido a declarações tão ofensivas da dignidade dos técnicos desta Câmara Municipal. Este caso é complexo, a Câmara Municipal tem feito o seu caminho, tem havido uma tentativa de ultrapassar as dificuldades que ele tem. Crê que as dificuldades que este processo tem, não se ultrapassam com uma estratégia como esta que tem vindo a ser desenvolvida. A proposta que fez, pensa que foi construtiva e ouvida. De acordo com os ecos da reunião que foi efectuada, julga que correu bem, o Sr. Arqt.º percebeu que lhe faltavam entregar várias peças, compreendeu que havia várias questões que tinha de esclarecer, comprometeu-se a corrigir e entregou (ao que foi dito) o processo e, portanto, há que aguardar pela apreciação desse processo.

Por fim, deixou claro que qualquer tentativa de influenciar a Câmara Municipal, criando a ideia de que se está a perseguir quem quer que seja, ou quem quer que seja está a ser parcial com quem quer que seja, ou que a Câmara Municipal está a ser obstinada sem motivo na análise de uma questão, não são verdadeiras.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 10 a 14 de Julho:

Vereador João Rebelo

- 7 Despachos de deferimento;
- 20 Despachos de deferimento – dar conhecimento ao requerente;
- 1 Despacho de informar o requerente;
- 2 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de notificação do requerente;
- 2 Despachos de embargo;
- 2 Despachos de certificar.

Director Municipal de Administração do Território

- 37 Despachos de deferimento;
- 3 Despachos de indeferimento;
- 3 Despachos de deferimento – autorização administrativa.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de deferimento;
- 48 Despachos para certificar;
- 26 Despachos de notificação.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 22 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de arquivamento;
- 1 Despacho de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

- 23 Despachos de deferimento (comunicar ao requerente);
- 21 Despachos de notificação do requerente;
- 15 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 Despacho de indeferimento (comunicar ao requerente);
- 6 Despachos de informar o requerente;
- 11 Despachos de envio de processo para a Fiscalização;
- 19 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 4 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

- 13 Despachos de notificação;
- 3 Despachos de arquivamento

No período de 17 a 21 de Julho:

Vereador João Rebelo

- 6 Despachos de deferimento;
- 6 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 1 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 Despachos de notificação;

- 2 Despachos de notificação do requerente;
- 2 Despachos de embargo.

Director Municipal de Administração do Território.

- 32 Despachos de deferimento;
- 2 Despachos de indeferimento;
- 3 Despachos de marcação de vistorias;
- 3 Despachos de deferimento – autorização administrativa;

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo.

- 1 Despacho de deferimento;
- 6 Despachos para certificar;
- 4 Despachos de notificação.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.

- 42 Despachos de notificação;
- 10 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

- 15 Despachos de deferimento (notificar o requerente);
- 9 Despachos de notificação do requerente;
- 11 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 Despacho de comunicar deliberação de reunião de Câmara;
- 4 Despachos de envio de processo para a Fiscalização para informar;
- 10 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

- 7 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 2 Despachos de notificação;
- 1 Despachos de notificação pessoal;
- 3 Despachos de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 1 Despacho de arquivamento;
- 2 Despacho solicitando parecer às entidades;
- 1 Despacho remetendo processo à DIGS.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

- 1 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 14 Despachos de notificação;
- 5 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 Despacho solicitando parecer às entidades.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 21/08/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe.
